

Estudo Técnico Preliminar 138/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa atender toda a demanda de insumos eletrônicos da Casa seja para uso imediato ou para administração de uso e distribuição via almoxarifado, para reabastecimento de estoques esgotados atualmente ou mesmo para a aquisição de itens que nunca foram adquiridos anteriormente, mas que de alguma forma se tornaram imediatamente necessários. A contratação é motivada pelos Documentos de Formalização de Demanda (DFD) recebidos por este Órgão Técnico visando atender necessidades específicas de várias unidades internas da Casa. Seguem os documentos: DFD 042/2023; DFD 065/2023; DFD 138/2023; DFD 243/2023; DFD 300/2023; DFD 334/2023; DFD 392/2022, DFD 220/2023 e DFD 406/2023.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)	Erica Jandira Ceolin Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A) Requisitos indispensáveis: Não será exigida a comprovação de registro ou inscrição na entidade profissional competente, uma vez que o objeto do presente Estudo Técnico não contempla a execução de atividades cujo exercício é exclusivo de determinada profissão, por força legal.

Não será obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica pelas licitantes, porquanto o objeto da presente contratação não apresenta complexidade nem graus mais elevados de aperfeiçoamento que requeiram a comprovação de qualificação técnica pela licitante.

A.1) Para objetos cujo prazo de entrega/execução de até 30 dias corridos (entrega imediata sem obrigações futuras) será exigida:

- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

A.2) Para objetos cujo prazo de entrega/execução seja acima de 30 dias corridos serão exigidos:



- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- Balanço patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei ou de regulamentação da Receita Federal do Brasil em caso de escrituração contábil digital, extraído do Livro Diário, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

B) Duração do contrato:

B.1) A formalização do ajuste será feita por meio nota de empenho, para os itens cujo prazo de execução é de até 30 dias corridos tendo em vista que a contratação será para compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, sem quaisquer obrigações futuras.

A avença decorrente deste ETP terá vigência até o recebimento definitivo do objeto.

B.2) A formalização do ajuste será feita por meio de contrato, para os itens com prazo de entrega superior a 30 dias corridos.

O contrato decorrente deste ETP terá vigência por 12 (doze) meses consecutivos ou até a execução plena do objeto, aquela que ocorrer primeiro.

5. Levantamento de Mercado

Atualmente existem empresas, tanto no comércio tradicional quanto no comércio eletrônico, que atuam no mercado de fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, com entrega imediata.

6. Descrição da solução como um todo

A solução indicada é a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, de preferência com entrega imediata, conforme condições explicitadas no Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os itens e quantitativos solicitados nos DFD's, baseiam-se em: a) justificativas dos próprios órgão demandantes; b) demanda levantada através da série histórica registrada no sistema SPALM que será devidamente anexada ao processo.

Para novos itens avulsos, por tratarem-se de insumos para novas necessidades ou equipamentos advindos de atualização tecnológica, não há série histórica e o quantitativo condiz com a utilização imediata.



8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 745.000,00

A projeção aproximada do valor global da contratação é estimada em R\$ 745.000,00 baseada em levantamento feito pelo próprios órgãos demandantes e por pesquisas informais realizadas pelo próprio Órgão Técnico.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Justifica-se que o ideal é que não haja parcelamento da solução pois, caso a aquisição integral não se concretize, determinado item permanecerá como necessário e em falta, restando empreender novos e renovados esforços para a compra do equipamento.

Ademais, as necessidades imediatas e provisionadas estão apresentadas nos DFD's alistados no item 2 deste ETP e uma nova contratação servirá para atender uma nova futura necessidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Lista dos contratos para aquisição de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica no âmbito do Senado Federal:

- CT136/2022 decorrente do pregão eletrônico 88/2022 (Contratação de empresa para fornecer peças, módulos, equipamentos e suprimentos para reposição nos sistemas da TV Senado, e material para ampliação da infraestrutura de captação audiovisual.)
- Pregão Eletrônico 44/2022 (não gerou contrato mas apenas nota de empenho).
- Pregão Eletrônico 42/2019 (não gerou contrato mas apenas nota de empenho).
- Pregão Eletrônico 125/2017 (não gerou contrato mas apenas nota de empenho).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As transmissões dos sinais da Rádio Senado fazem parte da política de transparência das atividades da Casa, e têm por objetivo prover sinal aberto de TV e Rádio para todos os cidadãos, nos termos do Atos da Comissão Diretora 17/2000 e 12/2011.

Consequentemente, o Anexo da Ata da Comissão Diretora nº 5, de 2015, apresenta como objetivo estratégico nº 4 do Senado Federal: “fortalecer a transparência e a comunicação”.

O mesmo objetivo é destacado na Carta de Compromissos do Senado Federal.

Portanto, a aquisição de insumos eletrônicos para utilização na manutenção dos equipamentos eletrônicos da SECOM, bem como de toda a Casa, está alinhada com o planejamento do Senado Federal.



12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do objeto do presente ETP tem por objetivo: a) garantir o funcionamento e preservação do parque de equipamentos eletrônicos instalados no Senado Federal; b) atender aos chamados de sonorização e apresentação multimídia; c) prover aos setores demandantes, instrumentos necessários para melhor desempenho técnico/profissional; d) garantir *compliance* aos sistemas da Rede de TV e Rádio.

13. Providências a serem Adotadas

Não será preciso adotar qualquer outra medida antes ou após assinatura do contrato no que tange a adaptação de ambiente, ou à capacitação de servidores ou de empregados para a fiscalização ou gestão contratual pois o objeto envolve o recebimento do equipamentos e conferência das especificações dos mesmos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

ambientais, desse

Não se aplica ao objeto em tela. Não são vislumbrados possíveis impactos ambientais, desse modo não se aplica a exigência de critérios e práticas de sustentabilidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

ações anteriores

Com base nas informações coletadas ao longo do estudo e com base nas contratações anteriores e vigentes, declara-se que a contratação é **viável**.

16. Responsáveis

do [Decreto nº 10.543](#),

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543](#) de 13 de novembro de 2020.

FABIANO OLIVEIRA DE JESUS

Coordenador da CORTV

GLEBSON MOURA DA SILVA

Diretor da SEC

ERICA JANDIRA CEOLIN

Diretora da SECOM





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

TERMO DE REFERÊNCIA 14/2024 - (SECOM/CORTV)

1. Objeto da contratação

1.1. Definição do objeto

1.1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Justificativa para a contratação

1.2.1. Descrição da situação atual

1.2.1.1. A presente contratação visa atender a demanda de insumos eletrônicos da Casa seja para uso imediato, para administração de uso e distribuição via almoxarifado, para reabastecimento de estoques esgotados atualmente ou mesmo a aquisição de itens que nunca foram adquiridos anteriormente, mas que de alguma forma se tornaram necessários. A contratação é motivada pelos Documentos de Formalização de Demanda (DFD's) recebidos por este Órgão Técnico visando atender necessidades específicas de várias unidades internas da Casa. Seguem os documentos com suas respectivas justificativas:

a. DFD 042/2023 (SECOM / DJORN – Diretoria de Jornalismo)

Descrição: Fone de ouvido configuração simples. (Referência: Fone de Ouvido JBL T500 Headphone Preto - JBLT500BLK).

Quantidade: 9 unidades.

Justificativa: A DJORN e o NPAUTAS têm, entre suas atribuições, a análise qualitativa dos materiais produzidos pelos veículos da Secom. Assim, os fones de ouvido são necessários para possibilitar uma análise mais apurada desses produtos. Além disso, também são necessários para reuniões virtuais realizadas no ambiente de trabalho. As 9 unidades são o número necessário para atender aos 9 colaboradores da DJORN e do NPAUTAS.

b. DFD 065/2023 (SECOM / SRPCO – Secretaria de Relações Públicas e Comunicação Organizacional)

Descrição: Fone de ouvido circumaural profissional para edição de som com impedância de 18 ohms ou menor, frequência de resposta de 18-20.000 Hz, distorção harmônica total <0.5% (1kHz/100dB), bateria de ion-lítio.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

Quantidade: 3 unidades.

Justificativa: O Núcleo de Divulgação Digital Interna é responsável pela produção de conteúdo para publicação na intranet e nos canais de comunicação interna da Casa. Por isso, a equipe do núcleo produz, grava e edita vídeos e precisa de um equipamento de monitoramento de qualidade, como o fone de ouvido solicitado, para dar saída profissional a seus produtos. O quantitativo foi definido a partir do número de profissionais (jornalistas e designers) que trabalham com edição de vídeos, inclusive de forma simultânea.

c. DFD 138/2023 (ILB/DEXILB – Diretoria Executiva do ILB)

Descrição: Headset com fio USB, com almofadas, controles de áudio Integrado e microfone com redução de ruído. O equipamento deverá ser utilizado em sessões remotas, via Teams ou plataformas de videoconferência similar, em atividades administrativas.

Quantidade: 5 unidades.

Justificativa: Necessidade de aquisição de fone de ouvido com microfone integrado para realização de videoconferência em reuniões administrativas.

d. DFD 220/2023 (SECOM/CORTV – Coordenação de Transmissão de TV e Rádio)

Descrição: Listas dos equipamentos de medição de parâmetros de elétricos e de desempenho de sinais para a supervisão e visitas técnicas dos colaboradores da CORTV às estações de retransmissão da TV e Rádio Senado e nas salas de uplink e testes de equipamentos no laboratório na sede do Senado Federal.

1. O Power Meter Óptico: medidor de potência para fibra óptica

2. Localizador de satélite digital

3. Analisador de Transporte Stream (TS) com Universal de entrada e saída USB-2 ASI/SDI para captura e/ou geração de formatos MPEG-2 (DVB- ASI) e sinais não comprimidos como serial digital vídeo (SDI).

4. Medidor de Campo Sinais TV Digital HD ISDB-t DVB-S2

5. Multímetro de Registro Eletrônico True-RMS com 4 (quatro) dígitos de precisão para aplicação em medição de circuitos eletrônicos.

Justificativa: A manutenção adequada dos sistemas de transmissão de sinais é fundamental para garantir que o sinal seja transmitido com eficiência e sem interrupções. Para realizar a manutenção adequada dos sistemas de transmissão de sinais de TV e Rádio do Senado Federal é necessário ter acesso a bons equipamentos de medição, cujo objetivo seja aferir performance de parâmetros de desempenho como disponibilidade de frequência de operação, níveis de alimentação elétrica adequados, relação sinal ruído etc. Esses equipamentos permitem que os servidores e colaboradores monitorem e avaliem o desempenho do sistema, identifiquem possíveis problemas e realizem a manutenção seja ela preventiva ou corretiva necessária..





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

e. DFD 243/2023 – (ILB/COTIN – Coordenação de Tecnologia da Informação)

Descrição: Lâmpada LMP 200, completa com chassis, para Projetor Sony Modelo VPL-CW125.

Quantidade: 5 unidades.

Justificativa: Atualmente a situação dos Projetores é a seguinte: Projetor 1: lâmpada queimada; Projetor 2: lâmpada em fim de vida já com perda de luminosidade; Projetor reserva: lâmpada queimada. Estamos solicitando a aquisição de 04 (quatro lâmpadas) para deixar uma de reserva em caso de necessidade.

f. DFD 300/2023 (SECOM/CORTV – Coordenação de Transmissão de TV e Rádio)

Descrição: - Cabos e conectores para os transmissores de TV e Rádio (cabos de áudio, cabos de antena, cabos RG, HDMI, P2, P10, BNC, RCA).

- Ferramentas e insumos eletroeletrônicos para manutenção (alicates de crimpagem, solda eletrônica, ferro de solda, fitas de demarcação).

- Equipamentos de áudio e vídeo para instalações realizadas na Casa (distribuidor de áudio e vídeo, HDMI, reforçador de sinal, microfones, fones de ouvido, monitoração e receptores de satélite).

Quantidade: Ver Anexo I.

Justificativa: Atender às necessidades de manutenções preventivas e corretivas nos transmissores da TV e da Rádio Senado e em equipamentos de áudio e vídeo, assim como atender às instalações de equipamentos de audiovisual nos diversos setores da Casa. O objeto será utilizado para manutenções realizadas em campo e em bancada de laboratório, e também nas instalações realizadas pela equipe da CORTV.

g. DFD 334/2023 (ILB/GBILB – Gabinete Administrativo do ILB)

Descrição: Aquisição de cabos de áudio e vídeo, conforme especificações técnicas informadas no campo "objetos", incluindo HDMI, p10 (2 conectores, p10, macho, mono) - p2 (1 conector p2, macho, stereo), p10 (macho stereo) - xlr (fêmea), p10 (macho stereo) - xlr (macho stereo), p10-p10 (mono), RCA (2 conectores RCA, macho) - p2 (1 conector p2, macho, stereo), SDI e xlr (macho - fêmea), para atender às necessidades de transmissão de aulas e eventos ao vivo do ILB.

Quantidade: Ver Anexo I.

Justificativa: A solicitação de aquisição dos cabos de áudio e vídeo busca garantir a qualidade e a eficácia das transmissões de aulas e eventos ao vivo do ILB. A quantidade de cabos a serem adquiridos está alinhada com a diversidade de equipamentos e configurações utilizadas nas operações de transmissão, bem como a capacidade de atender a diferentes tipos de eventos e





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

situações. A variedade de cabos, incluindo HDMI, p10, RCA, SDI e xlr, é essencial para garantir a conectividade adequada entre equipamentos de áudio e vídeo, minimizando interrupções e problemas técnicos durante as transmissões ao vivo. Portanto, a aquisição abrangente desses cabos é fundamental para assegurar a continuidade e a qualidade das atividades educacionais e eventos da instituição.

h. DFD 392/2022 (SECOM/CORTV – Coordenação de Transmissão de TV e Rádio)

Descrição: - Cabos e conectores para os transmissores de TV e Rádio (cabos de áudio, cabos de antena, cabos RG, HDMI, P2, P10, BNC, RCA).

- Ferramentas e insumos eletroeletrônicos para manutenção (alicates de crimpagem, solda eletrônica, ferro de solda, fitas de demarcação).

- Equipamentos de áudio e vídeo para instalações realizadas na Casa (distribuidor de áudio e vídeo, HDMI, reforçador de sinal, microfones, fones de ouvido, monitoração e receptores de satélite).

Quantidade: Ver Anexo I.

Justificativa: Atender às necessidades de manutenções preventivas e corretivas nos transmissores da TV e da Rádio Senado e em equipamentos de áudio e vídeo, assim como atender às instalações de equipamentos de audiovisual nos diversos setores da Casa. O objeto será utilizado para manutenções realizadas em campo e em bancada de laboratório, e também nas instalações realizadas pela equipe da CORTV.

i. DFD 406/2023 (SPOL/COINT – Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação)

Descrição: Fones de Ouvido over the ear com cancelamento de ruído.

Quantidade: 5 unidades.

Justificativa: Na atividade de inteligência os policiais necessitam analisar áudios e vídeos para a coleta e análise de dados. Com isso, necessita-se de equipamentos adequados para que os policiais desenvolvam essa função.

1.2.2. Justificativa para a quantidade a ser contratada

1.2.2.1. Os itens e quantitativos solicitados neste Termo de Referência (TR), baseiam-se em: a) justificativas dos próprios órgão demandantes; b) demanda levantada através da série histórica registrada no sistema SPALM e c) para itens avulsos, por tratarem-se de insumos para novas necessidades ou equipamentos advindos de atualização tecnológica, não há série histórica e o quantitativo condiz com a utilização imediata.

1.2.2.2. O quantitativo previsto no termo de referência para a aquisição dos objetos em tela é aquele que, a partir de análise empreendida por este Órgão Técnico, reflete a necessidade da administração, considerando que os dados históricos de consumo indicam que há necessidade de reposição de alguns



**SENADO FEDERAL**

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

itens e há também a necessidade de novos itens/equipamentos para o bom desempenhos dos servidores nas suas funções.

1.2.3. Resultados esperados com a contratação

1.2.3.1. A contratação do objeto do presente Termo de Referência tem por objetivo: a) garantir o funcionamento e preservação do parque de equipamentos eletrônicos instalados no Senado Federal; b) atender aos chamados de sonorização e apresentação multimídia; c) prover aos setores demandantes, instrumentos necessários para melhor desempenho técnico/profissional; d) prover baterias necessárias ao funcionamento de dispositivos e) garantir *compliance* aos sistemas da Rede de TV e Rádio.

Para essa finalidade, entende-se que, considerando uma perspectiva de custo x benefício, a contratação do objeto em tela é a que melhor atende à Administração, pois os diversos itens especificados são os que se prestam a manter em funcionamento tanto os equipamentos da Rede Senado de Rádio e TV, quanto aqueles instalados em diversas áreas da Casa, salientando-se ainda, a utilização em instalações e eventos sob responsabilidade desta área técnica.

Considera-se, ainda, que as especificações exigidas neste Termo de Referência para o objeto da contratação são aquelas estritamente necessárias para garantir o atendimento do interesse da Administração, sem comprometer de forma injustificada a competitividade do certame, uma vez que se tratam de itens comuns (de prateleira).

1.2.4. Número do contrato vigente ou vencido

1.2.4.1. Não se aplica ao presente TR pois as últimas aquisições de peças para a Casa decorreram do pregão nº 44/2022 e do pregão eletrônico nº 90014/2024 ambos com pagamentos efetuados mediante nota de empenho pois não havia qualquer obrigação futura por parte das licitantes.

2. Forma de contratação**2.1. Tipo de contratação**

2.1.1. A contratação deverá ser realizada por meio de licitação.

2.2. Modalidade de licitação

- Será adotada a modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, em razão de o objeto da presente contratação poder ser classificado como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, consoante preceitua o art. 6º, incisos XIII e XLI; e art. 29 da Lei nº 14.133/2021.

2.3. Adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP

2.3.1. Não será utilizado o Sistema de Registro de Preços na presente contratação.

2.3.2. Não será utilizado o Sistema de Registro de Preços na presente contratação posto que a mesma não se enquadra nas hipóteses previstas no art. 3º do Decreto nº 11.462/2023. Verifica-se que o



**SENADO FEDERAL**

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

quantitativo é previsível e a entrega parcelada prejudicaria a execução de manutenções, tornando o tempo para a disponibilização de equipamentos maior do que aquele obtido com o material disponível de imediato.

2.4. Critério de julgamento da contratação (para todos os itens)

2.4.1. Será adotado o critério de julgamento “menor preço”, sendo declarada vencedora do certame a proposta que, atendidas as especificações do edital, ofertar o menor preço para o objeto da licitação, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, pois é o critério que melhor se adequa à contratação pretendida e que gera menor dispêndio para a Administração.

2.4.1.1. O critério “menor preço” é o mais adequado em virtude de o objeto não apresentar complexidade técnica significativa para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, sendo considerada a melhor proposta aquela que possibilitar o menor dispêndio de recursos. Além disso, não existem preços tabelados para o objeto, nem será fixado o valor da contratação, não sendo cabível a aplicação do critério “maior desconto”.

2.5. Critério de adjudicação da contratação

2.5.1. Será adotado o critério de adjudicação “por item”, visando à ampliação da competitividade no certame, uma vez que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala.

2.6. Participação ou não de consórcios de empresas

2.6.1. A participação de consórcios no certame que se originará do presente Termo de Referência não será permitida, em razão de a complexidade e o vulto do objeto não limitarem a participação de fornecedores aptos a executar o objeto. Os potenciais fornecedores, em sua maioria, dispõem de condições de participar isoladamente do certame e prestar a integralidade do objeto, não sendo o caso de permitir a junção de esforços de 2 (duas) ou mais empresas para a execução da contratação pretendida. Nesse caso, a possibilidade de participação de consórcios poderia limitar a competitividade do certame, uma vez que se admitiria que empresas se associem e não disputem individualmente o objeto da licitação.

2.7. Previsão de subcontratação parcial do objeto

2.7.1. Não se aplica.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

2.8. Tratamento diferenciado a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP

Para todos os itens, exceto os itens 11, 25 e 26

2.8.1. Será aplicável o tratamento diferenciado previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

2.8.2. Não há óbice à aplicação do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, de tal sorte que, para os itens cujo valor estimado se encontre abaixo de R\$ 80.000,00, a licitação poderá ser exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte.

Para os itens 11, 25 e 26

2.8.3. Não será aplicável o tratamento diferenciado previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

2.8.4. Há á óbice à aplicação do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006.

A não aplicação do tratamento diferenciado previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, inciso III, se deve ao fato de que os itens 25 e 26 serem de aquisição de respectivas quantidades unitárias (um único item), portanto não podendo ter reserva de cota de 25% para microempresas e empresas de pequeno porte. Quanto a item 11, o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a Administração, conforme dispõe o art. 49 da LC 123/2006, pois se perde a economia em escala, isto é, a redução do custo médio por unidade à medida que a quantidade produzida aumenta. O conceito de economia de escala se aplica tanto à produção quanto à compra de bens. A economia em escala se manifesta através de preços mais baixos, redução de custos de transação e benefícios logísticos quando se compra em maior quantidade. Portanto, ao se comprar 4 itens (um conjunto) de uma vez, geralmente é mais vantajoso do que comprá-los separadamente mediante reserva de cotas.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

2.9. Direito de preferência

2.9.1. Não se aplica.

3. Requisitos do fornecedor

3.1. Necessidade de vistoria

3.1.1. Não se aplica.

3.2. Capacidade Técnica

3.2.1. Não será exigida a comprovação de registro ou inscrição na entidade profissional competente, uma vez que o objeto do presente Termo de Referência não contempla a execução de atividades cujo exercício é exclusivo de determinada profissão, por força legal.

3.2.2. Não será obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica pelas licitantes, porquanto o objeto da presente contratação não apresenta complexidade nem graus mais elevados de aperfeiçoamento que requeiram a comprovação de qualificação técnica pela licitante.

3.2.3. Não será exigida a prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial. Não há requisitos estabelecidos em lei especial que regulem a prestação do objeto e exijam a comprovação de capacidade específica por parte da licitante.

3.2.4. Qualificação econômico-financeira

Para todos os itens, exceto para os itens 5, 11, 25 e 26

3.2.4.1. Certidão negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

3.2.4.2. A exigência da Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial acima é razoável uma vez que visa demonstrar a aptidão da licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro ajuste, atende o disposto nos artigos 69 e 70, III, da Lei 14.133/2021/2921 e, ainda, está em conformidade com a minuta-padrão de edital para contratações com entrega imediata.

Para os itens 5, 11, 25 e 26

3.2.4.3. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

3.2.4.4. Balanço patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei ou de regulamentação da Receita Federal do Brasil em caso de escrituração contábil digital, extraído do Livro Diário, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove:

a.1) que a licitante possui patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta; ou alternativamente

a.2) que a licitante possui todos os seguintes índices contábeis maiores que 1 (um):

a.2.1) $\text{Liquidez Geral (LG)} = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

a.2.2) Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

a.2.3) Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

3.2.4.5. As exigências de qualificação econômico-financeira acima são razoáveis, uma vez que visam demonstrar a aptidão econômica da licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, atendem o disposto no art. 69 da lei 14.133/2021 e, ainda, a contratação não se encaixa em nenhuma das hipóteses de dispensa previstas no art. 70, III, da Lei 14.133/2021.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

3.3. Necessidade de apresentação de amostras

3.3.1. O procedimento de apresentação de amostras por parte da licitante vencedora não se aplica ao objeto desta contratação”.

4. Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação

4.1. Formalização do ajuste

Para todos os itens, exceto os itens 5, 11, 16, 21, 24, 25 e 26

4.1.1. A formalização do ajuste será feita por meio nota de empenho, tendo em vista que a contratação será para compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, sem quaisquer obrigações futuras, inclusive quanto à assistência

Para os itens 5, 11, 16, 21, 24, 25 e 26

4.1.2. A formalização do ajuste será feita por meio de contrato tendo em vista que o valor estimado da contratação é superior ao limite previsto para se dispensar licitação e a contratação objetiva compras para entrega com prazo superior a 30 dias corridos, na forma do art. 95 da Lei nº 14.133/21.

4.2. Prazo de vigência e possibilidade de prorrogação do contrato ou ajuste

Para todos os itens, exceto os itens 5, 11, 16, 21, 24, 25 e 26

4.2.1. A avença decorrente deste termo de referência terá vigência até o recebimento definitivo do objeto.

Para os itens 5, 11, 16, 21, 24, 25 e 26

4.2.2. O contrato decorrente deste termo de referência terá vigência por 18 (dezoito) meses consecutivos ou até a execução plena do objeto, aquela que ocorrer primeiro.

5. Modelo de gestão

5.1. Indicação dos gestores e fiscais do futuro ajuste



**SENADO FEDERAL**

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

5.1.1. A unidade Gestora será o Núcleo de Gestão de Contratos de Infraestrutura e Comunicação – NGCIC.

5.1.2. A unidade fiscalizadora será a Coordenação de Transmissão de TV e Rádio da Secretaria de Comunicação Social – CORTV/SECOM.

5.2. Forma de comunicação entre as partes

5.2.1. A comunicação entre o SENADO e a empresa contratada se dará através dos seguintes endereços eletrônicos: cortv@senado.leg.br e ngcic@senado.leg.br.

6. Prazo para entrega do objeto

Para todos os itens, exceto os itens 5, 11, 16, 21, 24, 25 e 26

6.1. A Contratada fornecerá o objeto deste Termo de Referência, em uma única parcela, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da nota de empenho.

Para os itens 5, 11, 16, 21, 24, 25 e 26

6.2. A Contratada fornecerá o objeto deste Termo de Referência, em uma única parcela, no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, a contar da assinatura do contrato.

7. Obrigações da Contratada

7.1. São obrigações da Contratada, além de outras previstas no instrumento convocatório e seus anexos ou decorrentes da natureza do ajuste:

7.1.1. manter, durante a execução do ajuste, as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;

7.1.2. apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

7.1.3. efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do ajuste;

7.1.4. manter preposto para este ajuste que irá representá-la, sempre que for necessário.

7.1.5. responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução do instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência;



**SENADO FEDERAL**

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

7.1.6. não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente Termo de Referência, salvo com autorização específica do SENADO;

7.1.7. não ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações do ajuste a terceiros.

7.2. Aplicam-se ao instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

7.3. Obrigações do contratante

Não há obrigações específicas à execução do objeto não relacionadas à própria natureza do ajuste.

8. Regime de execução

Para todos os itens, exceto os itens 5, 11, 16, 21, 24, 25 e 26

8.1. A Contratada fornecerá o objeto deste Termo de Referência no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho.

Para os itens 5, 11, 16, 21, 24, 25 e 26

8.2. A Contratada fornecerá o objeto deste Termo de Referência no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, a contar da assinatura do contrato.

Para todos os itens

8.3. Os itens objeto deste Termo de Referência deverão ser entregues no Serviço de Almoxarifado de Material Eletrônico - SEAMEL, localizado na Praça dos Três Poderes, Anexo II, Bloco B, Subsolo - SENADO FEDERAL, Brasília-DF, CEP: 70165-900, em dias úteis, no horário de 8:00 às 18:00.

8.4. A Contratada fornecerá o(s) produto(s) conforme a(s) marca(s) e especificação(ões) discriminadas em sua proposta.

8.5. O(s) produto(s) será(ão) fornecido(s) em embalagens lacradas e sem apresentar sinais de violação, contendo a sua discriminação, prazo de validade, nome do fabricante, endereço e registro no órgão competente.

8.6. O prazo de garantia do produto deverá ser de, no mínimo, 1 (um) ano, a contar do recebimento definitivo do objeto. Exceto para as baterias, itens 34, 35, 36 e 37 e 57 cuja validade deverá ser de, no mínimo, 2 (dois) anos a contar do recebimento definitivo.

8.7. Constatadas irregularidades no material entregue, o Senado Federal poderá:

8.7.1. Se disser respeito especificação técnica exigida no certame, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o gestor motivadamente sobre o assunto, cabendo à Contratada providenciar a substituição em conformidade



**SENADO FEDERAL**

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

com a indicação do gestor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da notificação por escrito;

8.7.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo a Contratada fazê-lo em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8. Ao Senado não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.

8.9. Caberá à Contratada o recolhimento de materiais por ele fornecidos e considerados inadequados pelo gestor.

8.10. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da notificação do gestor.

8.11. Para os itens 5, 11, 16, 21, 24, 25 e 26, o prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado o motivo, nos termos do § 2º, do art. 80, do ADG nº 14/2022.

8.12. Para fins no item acima, o fornecedor beneficiário deverá protocolar o seu pedido, com a devida motivação e comprovação dos fatos alegados, antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.

9. Condições de recebimento do objeto

Para todos os itens:

9.1. Efetivada a entrega, o objeto será recebido:

9.1.1. provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; e

9.1.2. definitivamente, pelo gestor do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, mediante termo hábil, após verificação do relatório detalhado e da documentação apresentada pelos fiscais do contrato.

10. Previsão de penalidade por descumprimento contratual

Para todos os itens



**SENADO FEDERAL**

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

10.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, que será aplicada nos seguintes percentuais, tendo como base de cálculo o valor da parcela adimplida com atraso:

10.1.1. 5% (cinco por cento) pelo 1º (primeiro) dia de atraso;

10.1.2. 0,10% (um décimo por cento) por dia de atraso, a partir do dia 2º (segundo) até o 15º (décimo quinto);

10.1.3. 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) por dia de atraso, a partir do dia 16º (décimo sexto) até o 30º (trigésimo).

10.2. As demais hipóteses e condições de sanção deverão seguir as disposições da minuta-padrão de edital.

11. Previsão de adoção de Instrumento de Medição de Resultado – IMR

11.1. Não se aplica ao objeto.

12. Forma de pagamento

12.1. O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da Contratada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, acompanhada da nota de empenho, se for o caso, condicionado ao termo detalhado de recebimento definitivo do objeto e à apresentação da garantia contratual, quando exigida.

13. Condições de reajuste

13.1. O contrato poderá ser reajustado no prazo de 12 meses a partir da data de celebração do contrato.

13.2. O índice de reajuste a ser adotado deverá ser o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

14. Garantia contratual

14.1. Não será exigida a garantia contratual prevista no art. 96 da Lei 14.133/2021 para a presente contratação, pois consoante previsto no inciso II do § 2º do art. 18, Anexo III, do Ato da Diretoria-





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

Geral nº 14/2022, não foram estabelecidas, neste TR, obrigações futuras para o cumprimento pela Contratada, não sendo razoável, portanto, a exigência de garantia.

15. Plano de contratações

15.1. Contratação nº 20240238 do Plano de Contratações.

16. Responsável pela elaboração do TR

(Assinado eletronicamente)

FABIANO OLIVEIRA DE JESUS

Coordenação de Transmissão de TV e Rádio – CORTV em exercício
Matrícula 259357

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

JOSÉ CARLOS VALÉRIO

Núcleo de Gestão de Contratos de Infraestrutura e Comunicação – NGCIC
Matrícula 54723

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

GLEBSON MOURA DA SILVA

Secretaria de Engenharia de Comunicação – SEC
Matrícula 232110

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

LUCIANA RODRIGUES PEREIRA

Diretora da Secretaria de Comunicação Social em exercício
Matrícula 54218

Brasília, 21 de agosto de 2024.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

Anexo I – Especificações Técnicas do Objeto.

Anexo II – Valor Estimado da Contratação.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

ANEXO I

1. Especificações técnicas do objeto

1.1. Os itens deverão atender aos seguintes requisitos:

1.2. Certificação do Inmetro: A exigência do Selo do Inmetro serve para comprovar a avaliação da conformidade do produto, atendendo a critérios técnicos regulamentados, mitigando-se, assim, os riscos associados a saúde, segurança, proteção do meio ambiente e impacto econômico. Os itens que exigirem a certificação do Inmetro deverão apresentar o selo nas suas embalagens.

1.3. Modelos de referência: foram adotadas marcas de referência neste Termo pois dessa forma se pode oferecer aos licitantes uma melhor compreensão da descrição do objeto, permitindo-se ainda que outras marcas sejam aceitas pela Administração mediante a entrega de equipamentos similares ou equivalentes.

Especificações					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT
1	Amplificador de potência, 2 x 1.200 W, Classe D	2	Unidade	Características Técnicas Mínimas: • Potência nominal de saída (por canal): 2 x 1.200W (4 Ω); • Saída: 2 canais; • Deverá possuir controle de volume independente para cada canal; • Deverá possuir, no mínimo, as seguintes indicações: POWER On, PROTECT, CLIP/LIMIT, SIGNAL; • Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração. • Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através de tecla de menu e controle rotativo incorporado. • Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);	306284





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

Especificações

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT
				- Deverá possuir crossover, filtros, delay e limiter integrados; - Conectores de saída: Speakon, bornes; - Conectores de entrada: XLR; P-10; - Impedância de entrada: 20kΩ (balanceado), 10 kΩ (desbalanceado); - Tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL); - Resposta de frequência: 20 Hz – 20 kHz): ± 1 dB (1W, 8 Ω,); - SNR: > 100 dB; - TDH: 0.1% (1kHz, 10W); - Deverá possuir ventilação forçada (ventoinhas, fan); - Deverá possuir, no mínimo, as seguintes proteções: Térmica: Output limiter; Over current: Over voltage: Output limiter; - Altura máxima: 2 U. - Tensão de alimentação: 220 V REFERÊNCIA: Yamaha PX - 10 ou similar.	
2	Case rack 6u com suporte	1	Unidade	Características Técnicas Mínimas: - Material: madeira e alumínio; - Largura: padrão rack 19”; - Altura máxima: 80 cm; - Suporte para mesa de som ajustável; - Deverá possuir pelo menos 1 (uma) gaveta; - Acessórios: Fecho tipo borboleta cromado, alças de metal, rodas giratórias com freio; - Encaixe para mesa de áudio e periféricos. - Cor predominante: preta. REFERÊNCIA: produto manufaturado/genérico.	236725





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

Especificações

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT
3	Case rack 12u com gaveta	1	Unidade	Características Técnicas Mínimas: • Material: madeira e alumínio; • Largura: Padrão rack 19”; • Altura máxima: 80 cm; • Deverá possuir pelo menos 1 (uma) gaveta; • Compartimento superior para mesa de som; • Tampa frontal com pé dobrável (bancada lateral); • 01 Gaveta; • Acessórios: Fecho tipo borboleta cromado, alças de metal, rodas giratórias com freio com capacidade de suportar 180 kg; • Cor predominante: preta. REFERÊNCIA: produto manufaturado/genérico.	236725
4	Etiquetadora (rotuladora eletrônica portátil)	2	Unidade	Características Técnicas Mínimas: • Rotulador eletrônico portátil com funções profissionais; • Deverá possuir painel LCD com luz de fundo; • Deverá possuir teclado do tipo QUERTY (45 teclas: letras, números, sinais de pontuação, símbolos + 12 teclas de aplicação de etiquetas + 13 teclas de função) ; • Deverá possibilitar a impressão de códigos de barra; • Para identificação de fios, cabos, racks, espelhos de tomada, quadros de energia, patch cord, CFTV e etc; • Deverá possuir resolução de impressão mínima de 180dpi;	150275





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

Especificações					
Item	Descrição	Quantida de	Unidade de medida	Especificações	CATMAT
				- Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s; - Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos; - Impressão por transferência térmica laminada com cortador automático; - Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm; - Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas; - Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas; - Acessórios: maleta (case); bateria; carregador de bateria; manual; REFERÊNCIA: modelo PT-E500VP da marca BROTHER ou similar.	
5	Mesa de som digital, 40 canais	3	Unidade	Características Técnicas Mínimas: - Mesa de som digital com no mínimo 40 canais de entrada (32 mono + 2 stereo+ 2 return); - Deve possuir display LCD com informações do canal selecionado, presets e ajustes; - Deve possuir, no mínimo, 17 faders motorizados (16 de entrada + 1 saída – master); - Deve possuir no mínimo 16 entradas analógicas balanceadas XLR; - Deve possuir, no mínimo, 16 saídas analógicas balanceadas XLR;	366154





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

Especificações

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT
				- Deverá possuir saída de fone de ouvido (P-10) com controle de volume; - Deverá possibilitar a gravação e reprodução de até 34 canais via USB 2.0 + 2 canais de dispositivo de armazenamento USB; - Deverá possibilitar expansão através de slot DANTE; - Deverá possuir display com informações do canal selecionado; - Deverá possuir range dinâmico de no mínimo 110dB; - Resposta de frequência: 20Hz a 20kHz; - Deve possuir Phantom Power selecionável por canal; - Tensão de alimentação: 110/220 V REFERÊNCIA: Deverá possuir características técnicas do modelo TF1 da marca YAMAHA ou X32 COMPACT da marca BEHRINGER ou similar.	
6	Mesa de som analógica, 16 canais, USB e Bluetooth	2	Unidade	Características Técnicas Mínimas: - Mesa de som analógica com no mínimo 16 canais; - Entradas: 16 (XLR combinadas com P-10) - Saídas: 2 XLR balanceado; - Deverá possuir controle de ganho (Gain) independente para cada canal de entrada; - Deverá possuir controle de médios, graves e agudos para cada canal de entrada; - Deverá possuir controle de efeito e pan para cada canal de entrada; - Deverá possuir equalizador gráfico de 9 bandas para a saída (master);	321658





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

Especificações

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT
				- Deverá possuir, no mínimo, 99 efeitos DSP (<i>Reverbs, Delays, Chorus, Flanger e Phaser, etc</i>); - Deverá possuir faders independentes para cada canal de entrada + fader de efeito FX + fader para cada canal de saída (main L e R); - Deverá possuir saída de fone de ouvido (P-10) com controle de volume; - Deverá possuir indicação do nível de saída (master) através de leds para cada canal; - Deverá possuir interface USB para reprodução de arquivos de áudio de microcomputadores ou pen drive; - Deverá possuir conexão Bluetooth para conexão de dispositivo compatível, com controle de volume independente; - Deverá possuir, no mínimo, 4 saídas auxiliares (P-10) com controle de ganho; - Conexão Phantom Power +48V separado por canal; - Tensão de alimentação: 110 ~220 V. REFERÊNCIA: Deverá possuir características técnicas similares às do modelo DM16 do fabricante DBR.	
7	Mesa de Som Digital para Rack, 24 entradas, USB e Wi-Fi	2	Unidade	Características Técnicas Mínimas: - Mesa digital para montagem em rack com 24 canais de entrada, porta USB, Ethernet e conexão WiFi para controle da mesa; - Deverá possuir, no mínimo, as seguintes entradas: 10 entradas XLR + P-10, 10 entradas XLR, 2 entradas auxiliares estéreo (L+R);	258027





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

Especificações					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT
				• Deverá possuir, no mínimo, 2 saídas de fone de ouvido (P-10) com controle de volume; • Deverá possuir, no mínimo, 2 conectores de saída master (XLR – L+R), com controle de volume independente; • Deverá possuir, no mínimo, 8 saídas auxiliares (XLR) • Deverá possuir, no mínimo, 2 antenas para conexão Wi-Fi com dispositivo móvel de controle; • Duas interfaces USB e Interface para gravação multicanal USB; • Deverá possuir software compatível para controle e ajustes, presets (Android, iOS, Windows); • Deverá possuir controle de equalização, via software, para cada canal de entrada, com as seguintes funções: <i>High-Pass Filter, Low-Pass Filter, Compressor, De-esser and Noise Gate</i>; • Deverá possuir processador de efeitos, via software, para cada canal de entrada e saída: <i>Reverbs, Delays, Chorus</i>; • Deverá possuir <i>Real Time Frequency Analyser</i> (RTA), via software, para cada canal de entrada e saída; • Deverá possuir função de compressor, via software, para cada canal de entrada com as seguintes características: Threshold: - 90dB +6dB; Ratio: 1:1 - 50:1; Attack: 1ms - 400ms; Release: 10ms - 2000ms; • Latência do processamento digital (DSP): < 3,2 ms;	





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

Especificações					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT
				- Deverá permitir a conexão de, no mínimo, 10 dispositivos simultâneos para controle (tablet, celular ou computadores); - Resposta de frequência: 20Hz a 20kHz +/- 0,5 dB; - Fonte de alimentação: 110-220V. REFERÊNCIA: Modelo Ui24R do fabricante SoundCraft ou similar.	
8	Caixa de Som Ativa Line Array Portátil, 1.400W com DSP	2	Unidade	Características Técnicas Mínimas: - Deverá possuir potência de, no mínimo: 1.400 W (pico), 700 W rms (128 dB SPL @ 1m). - Deverá possuir, no mínimo, as conexões: 1 (uma) entrada XLR (bal/ unbal); 1 (uma) saída XLR (bal/ unbal); - Deverá possuir controle de nível (level) do canal de entrada. - Deverá possuir led, ou painel lcd, com, no mínimo, as indicações: “power on”, “limiter”, “signal”. - Resposta de Frequência: 40 Hz – 20 kHz; - Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE; - Deverá possuir alto-falante de 12” (woffer) e 2,5”(satélite); - Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte. - Cor predominante: preto. - Tensão de Alimentação: 220V REFERÊNCIA: EVOX J8 RCF ou similar.	602685
9	Caixa de som ativa- 2-way, bass reflex	4	Unidade	Características Técnicas Mínimas: Potência de Saída: ≥ 300 W (129 dB SPL).	460690





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

Especificações

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT
				- Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura). - Deverá possuir, no mínimo, dois canais de entrada com mixagem. Canal 1: entrada Line e Mic (conector do tipo speakon). Canal 2: entrada Line (conector XLR e/ou RCA). - Deverá possuir controle de nível (level) para cada um dos canais de entrada. - Deverá possuir uma saída (conector XLR). - Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis. - Deverá possuir led, ou painel lcd, com, no mínimo, as indicações: “power on”, “limit”, “signal” e “protection” - Deverá possuir soquete para encaixe de tripé na parte inferior da caixa. - Resposta de Frequência: 55 Hz – 20 kHz; - Cor predominante: preto. - Tensão de alimentação: 220V. REFERÊNCIA: Yamaha DBR10 ou similar.	
10	Conjunto de Caixa de Som Ativa + Passiva, 2 x 15”	2	Unidade	Características Técnicas Mínimas: - Deverá possuir 1 (uma) caixa ativa (com amplificador embutido) e 1 (uma) caixa passiva. - Potência de saída mínima: 1.700 W (850W p/ cada caixa) - Resposta de Frequência: 45 Hz – 20 kHz; - Deverá possuir, no mínimo, as conexões: 1 (uma) entrada XLR ; 1 (uma) saída XLR;	473185





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

Especificações					
Item	Descrição	Quantida de	Unidade de medida	Especificações	CATMAT
				- Deverá possuir controle de nível (level) para cada um dos canais de entrada. - Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos; - Deverá possuir ventilação forçada (cooler). - Saída Speakon (para conexão da caixa passiva); - Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15"; 1 tweeter de 1" e 2 mid range de 4". - Deverá possuir dimensões de, no máximo: 1.000 mm (altura) x 500 mm (largura). - Cor predominante: preto. - Tensão de alimentação: 220V. REFERÊNCIA: NHL Pro Sound FL15.1700AP ou similar.	
11	Microfone Gooseneck sem fio com base receptora, 40 cm	4	Unidade	Características Técnicas Mínimas: - Microfone de eletreto do tipo gooseneck de mesa, com anel de luz led. - Deverá ser do tipo sem fio com base receptora de RF. - Padrão polar: unidirecional. - Saída de áudio: XLR 3M; - Distorção Harmônica: 0,1%; - Resposta em frequência: 75 – 20.000 Hz; - SNR: > 90 dB(A); - Consumo de energia: 350 mA; - Sensibilidade de RF: < -90dBm; - Impedância de entrada: 30 kΩ; - Deverá possuir: - suporte de mesa sem fio; - conjunto com bateria recarregável;	374925





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

Especificações

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT
				Receptor de rack incluindo fonte de alimentação; - kit de montagem de rack; - manual de operação. REFERÊNCIA: SL TS 153 GN-L Set DW-5 Sennheiser ou similar.	
12	Microfone de lapela	7	Unidade	Características técnicas mínimas: • Microfone deve ser do tipo lapela, com conector TA4F; • Padrão polar omnidirecional; • Cápsula de duplo diafragma, condensador prepolarizado; • O microfone de lapela deve vir acompanhado de acessórios de fixação e abafador (windscreen); • Resposta de frequência mínima: 20Hz a 20KHz; • Range dinâmico mínimo: 117 dB; • Relação sinal-ruído mínimo: 68 dB; • Tensão de operação: 5 VDC; • Deve acompanhar acessório adaptador com pré-amplificador (do mesmo fabricante do microfone) para conexão do microfone em XLR de 3 pinos e alimentá-lo com Phantom Power; • O microfone deve possuir comprimento máximo de 14mm e diâmetro máximo de 6mm; • Cor predominante: preto. REFERÊNCIA: Shure TL47B/O-XLR-A ou similar.	611519





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

Especificações

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT
13	Microfone sem fio (duplo bastão)	10	Unidade	Características técnicas mínimas: • Princípio do transdutor: Dinâmico; • Padrão polar de captação: cardióide; • Frequência de operação: 548 – 572 MHz; • Resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz; • Conector: XLR ; • Busca automática de canais livres; • Uso com 2 pilhas AA, 1.5V; • Homologado pela ANATEL. REFERÊNCIA: Sennheiser XSW 1-825 dual A ou similar.	387905
14	Microfone para Aplicações de Rádio e TV	2	Unidade	Características técnicas mínimas: • Princípio do transdutor: Dinâmico; • Diagrama Polar: cardióide (unidirecional); • Resposta de frequência: 50 Hz a 20 kHz; • Impedância nominal: 150 Ohms; • Sensibilidade: - 59dB; • Conector: XLR macho profissional de 3 pinos; • Suporte de montagem: Integrado, fixação em rosca de suporte de microfones; • Material: Aço inoxidável; • Deve acompanhar braço biarticulado de pelo menos 90 cm para fixação em mesa. REFERÊNCIA: SM7B – Shure ou similar.	283611
15	Microfone de Orelha (Earset)	1	Unidade	Características técnicas mínimas: • Microfone deve ser do tipo Earset (orelha), com conector TA4F; • Padrão polar omnidirecional; • Transdutor condensador a eletreto;	235131





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

Especificações

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT
				- O microfone de orelha deve vir acompanhado de abafador (windscreen); - Resposta de frequência mínima: 20Hz a 20KHz; - Range dinâmico mínimo: 73 dB; - Relação sinal-ruído mínimo: 60 dB; - Tensão de operação típica: 1-5 VDC; - O cabo do microfone deve ser de pelo menos 1,2 metros; - Cor: Preta; REFERÊNCIA: Deverá possuir características técnicas do modelo MX153B/O-TQG da marca SHURE ou similar.	
16	Transmissor de Microfone tipo Bodypack	1	Unidade	Características técnicas mínimas: - Transmissor do tipo bodypack; - O conector de entrada deve ser do tipo TA4M; - Banda de sintonia de 470MHz a 636MHz; - Deve possuir alcance mínimo de 100 metros; - Deve possuir função que evite automaticamente sinais de interferência; - Deverá ser fornecido com bateria recarregável do mesmo fabricante do transmissor, com capacidade de operação de no mínimo 8 horas cada; - Encriptação segura AES256; - Deve possuir display LCD com MENU; - Deve possuir LED indicando o estado do aparelho; - Funcionalidade de diversidade de canal para garantir áudio ininterrupto; - Peso máximo: 150g (sem bateria);	612283





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

Especificações

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT
				REFERÊNCIA: Deverá possuir características técnicas do modelo ADX1-G55 da marca SHURE ou similar.	
17	Medusa 6 vias	2	Unidade	Características técnicas mínimas: • Canais: 6 vias; • Conector do painel: Combo; • Conector do cabo: XLR Macho; • Diâmetro do cabo: 11,60 mm • Veias internas 24 AWG: 0,20 mm • Comprimento: 30 metros. REFERÊNCIA: Wireconex ou similar.	486569
18	Medusa 12 vias	2	Unidade	Características Técnicas Mínimas: • Canais: 12 vias; • Conector do painel: Combo; • Conector do cabo: XLR Macho; • Diâmetro do cabo: 11,60 mm • Veias internas 24 AWG: 0,20 mm • Comprimento: 30 metros. REFERÊNCIA: Wireconex ou similar.	361805
19	Monitor Profissional para aplicações de áudio e vídeo	4	Unidade	Características técnicas mínimas: • Tecnologia da tela: IPS LCD/LED; • Dimensão da tela: 65 polegadas; • Resolução: 4K UHD (3840 x 2160); • Deverá possuir modo baixa latências de áudio; • Alimentação: bivolt (110 a 220 V) com seleção automática; • Deverá ser fornecido com controle remoto e manual de instruções em português; • Interfaces mínimas: - 03 (três) entradas HDMI;	458905





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

Especificações

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT
				- 02 (duas) entradas USB tipo A; - 01 (uma) Ethernet (LAN) - 01 (uma) saída de áudio; - WI-FI integrado. • Cor predominante: preto. REFERÊNCIA: LG 65UL3J - E ou similar.	
20	Receptor de TV Digital	4	Unidade	Características técnicas mínimas: • Entrada: Fêmea; • Frequência de entrada: 950 – 2150 MHz; • Impedância: 75Ω; • Deverá sintonizar canais da banda C e Banda KU; • Deverá sintonizar canais SD e HD via satélite (DVB-S, DVB-S2, DVB-S2X); • Deverá decodificar sinais de vídeo em MPEG 2 e MPEG-4 (H.264 e HEVC/H.265); • Deverá decodificar sinais de áudio em: MPEG 1/2 camadas I/II/III, MPEG-2/4 LC AAC e MPEG-4 HE AAC; • Saídas HDMI e RCA para uso em TVs simultaneamente; • Alimentação: 100~240 (bivolt automático). REFERÊNCIA: Satmax 5 ETRS70 – Elsys ou similar.	258430
21	Monitor de áudio e vídeo padrão para montagem em Rack	2	Unidade	Características Técnicas Mínimas: • Para montagem em rack 19”, ocupando o máximo de 6 RU; • Para exibição de conteúdos SD, HD, E ultra HD 4K; • Suporte aos Formatos:	604257





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

Especificações					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT
				○ SD: 525i59.95 NTSC, 625i25 PAL; ○ HD: 720p50, 720p59.94, 720p60. 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60, 1080PsF23.98, 1080PsF24, 1080i50, 1080i59.94, 1080i60; ○ 2K: 2K DCI 23.98p, 2K DCI 24p, 2K DCI 25p, 2K 23.98PsF, 2K 24PsF, 2K 25PsF; ○ Ultra HD: 2160p23.98, 2160p24, 2160p25, 2160p29.97, 2160p30, 2160p47.95, 2160p48, 2160p50, 2160p59.94, 2160p60 ○ 4K: 4K DCI 23.98p, 4K DCI 24p, 4K DCI 25p, 4K DCI 29.97p, 4K DCI 30p, 4K DCI 50p, 4K DCI 59.94p, 4K DCI 60p; ○ No mínimo 1 Conexão de fibra óptica com SFP; ○ No mínimo 2 (duas) entradas e 1 (uma) saída SDI com conexão metálica, do tipo BNC 75 Ohms; • No mínimo dois conectores de rede do tipoRJ45 Gigabit ethernet, 100/1000 baseT; • No mínimo 1 (uma) conexão USB 2.0 de alta velocidade (480 Mb/s); • Alimentação de energia AC bivolt ou por fonte DC de 12Volts; • Amostragem de Vídeo: 4:2:2 e 4:4:4; • Características do Visor: ○ LCD de Matriz Ativa TFT de 15.6"; ○ Resolução de 3840 x 2160 pixels; ○ Taxa de Contraste de 1000:1;	





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

Especificações

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT
				Profundidade de Cor de 16.7 milhões de cores; REFERÊNCIA: Black Magic SmartView 4K ou similar.	
22	Multímetro Gráfico	2	Unidade	Características Técnicas Mínimas: - Multímetro do tipo gráfico; - Deve possuir display LCD com barra gráfica; - Deve possuir True RMS; - Deve possuir mudança de faixa automática e manual; - Deve possuir Data Hold; - Deve possuir Data Logger; - Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade; - Precisão básica de no mínimo 0,025%; - Deve possuir categoria de segurança para pelo menos 500V; - Deve acompanhar todos os acessórios para uso do equipamento; REFERÊNCIA: Deverá possuir características técnicas do modelo EZGRAPH da marca MINIPA ou Fluke 287 ou similar.	341334
23	Interface de Áudio	4	Unidade	Características técnicas mínimas: - Interface de áudio externa para computador; - Deve comunicar com o computador via USB 2.0;	605374





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

Especificações

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT
				• Deve possuir recurso de ganho automático; • Deve possuir conexão para fone de ouvido no painel frontal; • Deve possuir no mínimo 2 entradas balanceadas de microfone/linha; • Deve possuir no mínimo 2 saídas balanceadas na parte traseira; • Deve possuir resposta de frequência de 20Hz a 20kHz; • Deve suportar taxas de amostragem de até 192kHz; • Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB; • Deve ser compatível com Windows; • Deve acompanhar todos os acessórios para instalação e uso do equipamento; REFERÊNCIA: Deverá possuir características técnicas similares do modelo SCARLETT 2i2 4th GEN da marca FOCUSRITE ou similar.	
24	Osciloscópio Digital de bancada	2	Unidade	Características técnicas mínimas: • Deve possuir largura de banda de no mínimo 200MHz; • Deve possuir no mínimo 4 canais analógicos; • Deve possuir taxa de amostragem mínima de 2GSa/s; • Deve possuir capacidade de MSO (<i>Mixed Signal Oscilloscope</i>) de no mínimo 16 canais. • Deve possuir display de no mínimo 7 polegadas com touchscreen e resolução de 1024x600; • Deve acionar e decodificar sinais seriais IIC, SPI, UART, CAN, e LIN;	295484





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

Especificações

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT
				• Deve possuir capacidade de realizar operações matemáticas (FFT); • Deve possuir controle por rede (RJ-45) e USB; • Deverá ser fornecido com os seguintes acessórios: - Ponta de prova original; - Manual de operação - Cabo de energia. REFERÊNCIA: SDS824X-HD da marca SIGLENT ou similar.	
25	Analizador Portátil de Sinais de TV Digital do tipo DekTec	1	Unidade	Características técnicas mínimas: • Instrumento portátil, composto por hardware e software para gravação, análise e player de TS (<i>Transport Stream</i>) nos padrões MPEG-2 DVB-ASI. • Deverá possuir no mínimo as seguintes conexões: -1(uma) entrada ASI/SDI (conector BNC – 75 ohms). -1 (uma) saída ASI/SDI (conector BNC – 75 ohms). -1 (uma) porta USB (2.0 ou superior). • Deverá possuir alimentação elétrica através da porta USB com capacidade de funcionar normalmente com alimentação de energia exclusiva por interface USB. • Deverá possuir gerenciamento através de software de análise e geração de TS compatível com Windows 7 ou superior. • Capacidade de exibição, via software fornecido, das seguintes informações dos	248641





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

Especificações

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT
				fluxos TS de entrada: todos os PIDs presentes e suas taxas de transmissão, todos os IDs de serviço, nomes e componentes e suas taxas de transmissão, taxa de transmissão total, tabelas PSI/SI, PCR Jitter; • Detecções de erros conforme recomendações ETSI - ETR 290; • Pacotes de instalação do driver do analisador e de seus softwares de operação e análise de TS bem como de configuração compatíveis com MS Windows 7 ou superior, com licença de uso de validade perpétua; • Manual técnico do fabricante, em português ou inglês, em meio eletrônico (PDF) • Cabo USB. • Case ou capa de acondicionamento e transporte; REFERÊNCIA: Deverá possuir características técnicas do modelo DTU-245 com softwares DTC – 300 e DTC - 320 do fabricante DekTec ou similar.	
26	Medidor de Campo Portátil de TV Digital e Satélite	1	Unidade	Características Técnicas Mínimas: • Faixa de frequência: 5 – 1000 MHz (Terrestre); 250 – 2500 MHz (Satélite); • Faixa de medida: 10 – 130 dBμV • Função adicional: Decodificador 4K; • Padrões ISDB-T, DVB-S/S2 integrados; • Codecs de vídeo: MPEG-2; MPEG-4/H.264, HEVC/H.265; • Codecs de áudio: MPEG-1, MPEG-2, AAC, HE-AAC, Dolby Digital, Dolby Digital Plus;	248641





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

Especificações					
Item	Descrição	Quantida de	Unidade de medida	Especificações	CATMAT
				- Armazenamento interno: 6 GB para gravação de medições de protocolos, printscreens e transport stream; - Touch screen; - Saída HDMI; - Diagrama de constelação; - Entrada e saída TS-ASI; - Interface USB e bateria interna; <u>Item opcional obrigatório: Analizador Avançado de Rádio FM.</u> REFERÊNCIA: Pro Max Ranger Neo 2 ou similar.	
27	Conversor Bidirecional de Sinais HDMI/SDI	5	Unidade	Características Técnicas Mínimas: - Conversor de sinal de vídeo, com fluxo de sinal bidirecional nos formatos SDI para HDMI e HDMI para SDI; - Deverá possuir hardware com carcaça metálica; - Deverá possuir 1 (uma) entrada e 1 (uma) saída do tipo BNC compatível com sinal SD, HD ou 3G SDI; - Deverá possuir 1 (uma) entrada e 1 (uma) saída tipo HDMI com conector padrão industrial; - Deverá possuir software para seleção/configuração de formato de sinal de entrada e saída de vídeo, acessível por meio de conector/protocolo USB ou RJ 45 TCP/IP; - Deverá possuir reclocking de regeneração de sinal integrado; - Deverá ser aderente aos padrões SMPTE 259M, SMPTE 292M, SMPTE 296M, SMPTE 424M e SMPTE 425M nível A e B;	461664





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

Especificações					
Item	Descrição	Quantida de	Unidade de medida	Especificações	CATMAT
				- Fluxo de sinal SDI compatível com os formatos: 625i50 PAL, 525i59.94 NTSC, 720p50, 720p59.94, 720p60, 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p47.95, 10180p48,1080p50, 1080p59.94, 1080p60, 1080i50, 1080i59.94, 1080i60; - Fluxo de sinal HDMI compatível com os formatos: 625i50 PAL, 525i59.94 NTSC, 720p50, 720p59.94, 720p60, 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60, 1080i50, 1080i59.94, 1080i60; Referência: BLACKMAGIC DESIGN /MICRO CONVERTER BIDIRECIONAL SDI / HDMI ou similar.	
28	Lâmpada para Projetor Sony VPL CW 125	5	Unidade	Características Técnicas Mínimas: - Modelo da Lâmpada: LMP C200; - Lâmpada para projetor Sony modelo VPL – CW125; - Potência 200 W; - Vida útil - até 4.000 horas (modo econômico; - Deverá vir completa com chassi; REFERÊNCIA: LMP C200 ou similar.	208392





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

Especificações

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT
29	Fone de Ouvido com fio, do tipo aberto e com haste metálica	9	Unidade	Características Técnicas Mínimas: - Deverá possuir sistema acústico do tipo aberto (supra auricular); - Deverá possuir haste metálica; - Deverá possuir impedância de 24 a 32 Ω (vinte e quatro a trinta e dois ohms); - Deverá possuir resposta de frequência compreendida entre os valores de 20 Hz a 20.000 Hz; - Deverá possuir sensibilidade de, no mínimo,: 24dBV/Pa @ 1 kHz; - Deverá possuir diâmetro do alto-falante de, no máximo, 32 mm; - Deverá possuir conector de 3,5 mm (plug P-2 estéreo); - Comprimento do cabo, no mínimo, 1 m; - Deverá possuir hastes dobráveis para movimentação dos fones. - Deverá possuir almofadas para acomodação ao ouvido em espuma ou material de qualidade; - Cor predominante: preto. REFERÊNCIA: JBL T500 ou similar.	475676
30	Fone de Ouvido Profissional, com fio.	3	Unidade	Características Técnicas Mínimas: - Fone de ouvido do tipo profissional com fio, para monitoração, isolamento de ruído externo (mínimo: 30 dB). - Tipo: circum aural, closed back, dinâmico e estéreo; - Resposta de frequências (mínimo): 8 Hz – 25.0000 Hz; - Impedância: > 60 ohms. - Sensibilidade: > 100 dBV/Pa @ 1 kHz;	377656





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

Especificações

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT
				- Deverá possuir hastes dobráveis para movimentação dos fones. - Deverá possuir conector de 3,5 mm (plug P-2 estéreo) e vir acompanhado de adaptador para Plug P-10 (1/4 “); - Acessórios: 1 (um) case rígido de proteção; Documentação completa do fabricante, em inglês e/ou em português, impressa ou eletrônica; - Comprimento do cabo, no mínimo, 3 m; - Cor predominante: preto. REFERÊNCIA: BEYER DYNAMIC DT-770M, SENNHEISER HD 280, SHURE SRH940 ou similar.	
31	Fone de ouvido estéreo com microfone de haste USB	5	Unidade	Características Técnicas Mínimas: - Deverá ser do tipo estéreo (dois fones), com microfone de haste integrado e conexão do tipo USB -A, - Deverá possuir microfone integrado de haste regulável (mínimo de 3 posições); - Deverá possuir fones do tipo circum aural (cobrindo as orelhas) aberto. - Deverá possuir ajuste do tamanho da haste para acomodação dos fones. - Deverá possuir almofadas para acomodação dos fones ao ouvido em espuma; - Controle de áudio: integrado; - Microfone: com redução de ruído; - Comprimento do cabo, mínimo: 1,8m; - Sensibilidade (headphone): 94 dBV/Pa +/- 3 dB;	390435





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

Especificações

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT
				- Sensibilidade (microfone): -17 dBV/Pa +/- 4 dB; - Resposta de frequência (fones): 20 Hz - 20 KHz; - Resposta de frequência (microfone): 100 Hz - 10 KHz; - Cor predominante: preto; - Deverá ser compatível com sistemas de videoconferências tais como Microsoft Teams, Google meeting entre outros. REFERÊNCIA: Logitech H390 ou similar.	
32	Fone de Ouvido Sem Fio, com Cancelamento de Ruído Ativo	5	Unidade	Características Técnicas Mínimas: - Deverá ser do tipo sem fio (bluetooth), com microfone integrado (sem haste); - Deverá possuir conexão do tipo USB Type C para recarga da bateria. - Deverá possuir cancelamento adaptativo de Ruído; - Deverá possuir fones do tipo circum aural (cobrindo as orelhas) aberto. - Deverá possuir almofadas para acomodação dos fones ao ouvido em espuma ou material superior; - Deverá possuir ajuste do tamanho da haste para acomodação dos fones. - Deverá possuir fones dobráveis para melhor acomodação. - Deverá possuir, no mínimo, os seguintes controles no corpo do fone: liga/desliga; volume; pareamento USB. - Deverá possuir, no mínimo, os seguintes indicadores no corpo do fone: liga/desliga; pareamento USB. - Sensibilidade: > 100 dB SPL@ 1 kHz; - Resposta de Frequência: 20 Hz – 20 kHz;	600417





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

Especificações

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT
				- Impedância de entrada: 32Ω (para uso com o cabo de áudio); - Versão do Bluetooth: 5.3 ou superior (protocolos: A2DP v1.4, AVRCP v1.6.2, HFP v1.8); - Duração da bateria: > 70 horas (áudio, com o cancelamento de ruído desligado) - Cor predominante: preto; - Acessórios: 1 (um) cabo para recarga USB-C ; 1 (um) cabo de áudio removível (comprimento de, no mínimo, 1,2m). REFERÊNCIA: JBL 770NC ou similar.	
33	Carregador de Pilhas recarregáveis AA/ AAA e baterias 9V	10	Unidade	Características Técnicas Mínimas: - Deverá possibilitar a carga de, no mínimo, 4 (quatro) pilhas simultaneamente; - Deverá possibilitar a carga de, no mínimo, 2 (duas) baterias simultaneamente; - Deverá possuir led indicador de carga completa em pilhas ou baterias; - Tensão e corrente de carga: - pilhas AA/AAA: 2,4 V x 400 mA; - Baterias 9 V x 55 mA; - Encerramento automático de carga, quando concluída; - Tensão de alimentação: 110~220 V (automático); REFERÊNCIA: Mox ou similar.	600771
34	Pilha AA Recarregável, blister com 4 unidades	100	Unidade	Características Técnicas Mínimas: - Deve ter capacidade de carga de no mínimo 2.500mAh; - Deve possuir tensão de 1,2V; - Cada unidade deverá ser fornecida em	374785





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

Especificações

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT
				blister contendo 4 pilhas, totalizando 400 pilhas. • Deve suportar no mínimo o ciclo de 1.000 recargas; • Deve possuir 0% de mercúrio e cádmio; • Deverá ser do tamanho AA – de acordo com a denominação ABNT/IEC: LR 6; • Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes; Lei 12.3005/2010, IN IBAMA nº 08/2012 e Resolução CONAMA 401/2008; • A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 meses, a partir da data de entrega do material no SF; • As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: - Texto em português; • Dados do fabricante/Importador/Distribuidor; • Origem do produto; • Composição do produto; • Validade do produto; REFERÊNCIA: Deverá possuir características técnicas similares às do modelo Pilha Recarregável AAA da marca ELGIN ou similar.	
35	Pilha Alcalina (AA)	1.500	Unidade	Características Técnicas Mínimas: • Deverá Possuir tensão nominal de 1,5 V; • Deverá ser do tamanho AA – de acordo com a denominação ABNT/IEC: LR 6; • Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes; Lei 12.3005/2010, IN IBAMA	419859





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

Especificações

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT
				nº 08/2012 e Resolução CONAMA 401/2008; - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 meses, a partir da data de entrega do material no SF; - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: - Texto em português; - Dados do fabricante/Importador/Distribuidor; - Origem do produto; - Tipo de pilha (AA); - Composição do produto; - Validade do produto; - Símbolo orientando destinação após o uso. REFERÊNCIA: Deverá possuir características técnicas similares às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas	
36	Pilha Alcalina (AAA)	2.000	Unidade	Características Técnicas Mínimas: - Deverá Possuir tensão nominal de 1,5 V; - Deverá ser do tamanho AAA – de acordo com a denominação ABNT/IEC: LR03; - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes; Lei 12.3005/2010, IN IBAMA nº 08/2012 e Resolução CONAMA 401/2008; - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 meses, a partir da data de entrega do material no SF;	419860





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

Especificações					
Item	Descrição	Quantida de	Unidade de medida	Especificações	CATMAT
				- As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: - Texto em português; - Dados do fabricante/Importador/Distribuidor; - Origem do produto; - Tipo de pilha (AAA); - Composição do produto; - Validade do produto; - Símbolo orientando destinação após o uso. REFERÊNCIA: Deverá possuir características técnicas similares às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas.	
37	Bateria 9V	200	Unidade	Características Técnicas Mínimas: - Deverá Possuir tensão nominal de 9 V; - Deverá possuir a denominação ABNT/IEC: 6LR61; - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes; Lei 12.3005/2010, IN IBAMA nº 08/2012 e Resolução CONAMA 401/2008; - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 meses, a partir da data de entrega do material no Senado Federal; - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: - Texto em português; - Dados do fabricante/Importador/Distribuidor;	393927





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

Especificações

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT
				- Origem do produto; - Tipo de bateria (9 V); - Composição do produto; - Validade do produto; - Símbolo orientando destinação após o uso. REFERÊNCIA: Deverá possuir características técnicas similares às marcas: Elgin, Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell ou similar. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas.	
38	Cabo de Áudio para Microfone (2x26 AWG)	1.000	Metro	Características Técnicas Mínimas: • Condutor interno de cobre nu; • Capa dos condutores internos em cores diferenciadas (vermelha e preta, vermelha e natural, etc); • Blindagem em fios de cobre nu espiralada; • Deverá possuir indicação de metragem na capa externa; • Cor predominante da capa externa: preta; • As marcas e modelos apresentados servem apenas como referência para as características técnicas. REFERÊNCIA: Santo Ângelo ou similar.	319835
39	Cabo HDMI, 30 m	15	Unidade	Características Técnicas Mínimas: • Deverá possuir comprimento de 30 metros na cor predominante preta. • Conformidade com as especificações HDMI 2.0. REFERÊNCIA: Intelbrás ou similar.	390012





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

Especificações

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT
40	Cabo de energia para televisores	20	Unidade	Características Técnicas Mínimas: • Cabo de energia para televisores, computadores ou monitores no padrão brasileiro; • Conector tripolar 2p + t (10A); • Saída: tripolar (tipo fonte de notebook, conector de TV, “Mickey”); • Comprimento de, no mínimo, 1,8 m; • Cor predominante: preta. REFERÊNCIA: ForceLine ou similar.	357487
41	Cola Adesiva Instantânea	100	Unidade	Características Técnicas Mínimas: • Adesivo de etilcianoacrilato de ação instantânea; • Acondicionamento em tubo plástico de 20 g cada; • Aparência líquida claro transparente ou incolor. • Prazo de validade de, no mínimo, 12 meses a partir da data de entrega. REFERÊNCIA: Tecbond 793 ou similar.	354895
42	Bastão de Cola Quente para Pistola	350	Unidade	Características Técnicas Mínimas: • Material químico: Polímero de EVA; • Dimensões: tamanho 11 mm x 300 mm; REFERÊNCIA: Genérico.	284808
43	Conector F Rosqueável	200	Unidade	Características Técnicas Mínimas: • Impedância: 75 Ω; • Frequência de operação: 0 ~ 3GHz; • Conector F rosqueável para cabo RG-59; • Deverá possuir rosca para fixação o conector à malha do cabo.	335395





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

Especificações

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT
				REFERÊNCIA: KLC ou similar.	
44	Conector do Tipo F de Compressão	200	Unidade	Características Técnicas Mínimas: • Impedância: 75 Ω; • Frequência de operação: 0 ~ 3GHz; • Conector F de compressão para cabo RG-06; • Deverá ser à prova d'água; • Material de revestimento: plástico e metal; REFERÊNCIA: Advansat, KLC ou similar.	364889
45	Spray lubrificante anticorrosivo	50	Unidade	Características Técnicas Mínimas: • Óleo lubrificante; • Limpador multiuso; • Anti-corrosivo em spray; • Deverá ser acondicionado em lata do tipo aerossol com, no mínimo, 300 ml. REFERÊNCIA: WD-40 ou similar.	262376
46	Sugador de Solda	20	Unidade	Características Técnicas Mínimas: • Deverá ser do tipo profissional; • Deverá ter corpo em alumínio; • Deverá ter bico em teflon; • Deverá ter proteção da alavanca acionadora; • Deverá ter bico rosqueável. REFERÊNCIA: AFR SUG 201 ou similar.	262376
47	Fita laminada para rotuladora Brother	20	Unidade	Características Técnicas Mínimas: • Deverá ser do tipo laminada e flexível com 18mm x 8m; • Deverá ser fornecida em cartucho para aplicação em rotuladoras Brother PT-E500.	452405





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

Especificações					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT
				Fita para escrita preto sobre branco. REFERÊNCIA: TzeS241 do fabricante Brother ou similar.	
48	Fita de demarcação preta	100	Unidade	Características Técnicas Mínimas: - Deverá possuir constituição do dorso em PVC plastificado na cor preta; - Deverá cada unidade ser acondicionada em rolos de 50mm x 30m; - Deverá possuir prazo de validade de, no mínimo 2 (dois) anos a partir da data de entrega do produto; REFERÊNCIA: Scotch 741 da 3M ou similar.	467603
49	Régua elétrica c/filtro de linha com 4 tomadas (10A)	50	Unidade	Características Técnicas Mínimas: - Deverá possuir no mínimo, 4 (quatro) tomadas de saída de 3 (três) pinos padrão NBR 14.136; - Deverá suporta a potência de no mínimo 1.110VA; - Deverá possuir chave liga/desliga; - Deverá possuir led indicador de funcionamento; - Deverá possuir filtro de linha contra EMI/EFI; - Deverá possuir fusível protetor contra sobrecarga com possibilidade de acesso externo através de porta fusível; - Deverá possuir cabo de 3 vias (3 x 0,75 mm) com comprimento de, no mínimo, 1,5 m, com tomada; REFERÊNCIA: SM54, Multicraft Eletronics ou similar.	232455





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

Especificações

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT
50	Régua de tomada	15	Unidade	Características Técnicas Mínimas: - Deverá possuir no mínimo, 5 (cinco) tomadas de saída de 3 (três) pinos padrão NBR 14.136; - Deverá possuir cabo de 3 vias (3 x 0,75 mm) com extensão de, no mínimo, 3m, com tomada; - Deverá possuir chave liga/desliga; - Deverá possuir led indicador de funcionamento; - Deverá possuir filtro de linha contra EMI/EFI; - Deverá possuir fusível protetor contra sobrecarga com possibilidade de acesso externo através de porta fusível; REFERÊNCIA: Intelbras EPE 205BR ou similar.	378327
51	Pen Drive 3.1, 32 GB	30	Unidade	Características Técnicas Mínimas: - Deverá possuir capacidade de armazenamento de, no mínimo, 32 GB; - Conector do tipo USB-A - Deverá ser compatível com o padrão USB 3.1; - Velocidade de leitura de até 150Mb/s; REFERÊNCIA: SDCZ430-032G do fabricante Sandisk ou similar.	392690
52	Cartão de memória SD, 32 GB	20	Unidade	Características Técnicas Mínimas: - Deverá possuir capacidade de armazenamento de, no mínimo, 32 GB; - Deverá ser compatível com o padrão SD ou SHDC, classe 10 ou superior; - Deverá possuir capacidade de armazenamento de 32GB;	385479





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

Especificações

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT
				- Deverá possuir velocidade de gravação igual ou superior a Ultra UHS-1; - Deverá possuir dimensões (Comprimento x Largura x Profundidade) de 32,0 x 24,0 x 2,1 mm. REFERÊNCIA: SDSDXNE-032G do fabricante Sandisk ou similar.	
53	Abraçadeira T-30-L, preta	500	Unidade	Características Técnicas Mínimas: - Abraçadeira para amarração de cabos em poliamida. - Serrilha interna com engate plástico; - Comprimento de 198 mm, largura de 3,5 mm e diâmetro de amarração de 50 mm. - Cor predominante: preta. REFERÊNCIA: Deverá ser similar ao modelo T-30-L do fabricante Hellerman ou similar.	275181
54	Abraçadeira T-50-L, preta	500	Unidade	Características Técnicas Mínimas: - Abraçadeira para amarração de cabos em poliamida. - Serrilha interna com engate plástico; - Comprimento de 388 mm, largura de 4,7 mm e diâmetro de amarração de 110 mm. - Cor predominante: preta. REFERÊNCIA: Deverá ser similar ao modelo T-50-L do fabricante Hellerman ou similar.	325979
55	Abraçadeira T-120-L, preta	500	Unidade	Características Técnicas Mínimas: - Abraçadeira para amarração de cabos em poliamida. - Serrilha interna com engate plástico; - Comprimento de 760 mm, largura de 7,6 mm e diâmetro de amarração de 225 mm. - Cor predominante: preta.	214619





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

Especificações

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT
				REFERÊNCIA: Deverá ser similar ao modelo T-120-L do fabricante Hellerman ou similar.	
56	Monitor de tela sensível ao toque para aplicações de áudio e vídeo	2	Unidade	Características Técnicas Mínimas: • Deve possuir tamanho entre 18 e 20 polegadas; • Deve comunicar com computador via USB para uso do touchscreen; • Deve possuir resolução nativa de 1920x1080; • Deve possuir suporte com inclinação ajustável integrado; • Deve possuir ângulo de visão de no mínimo 178x178 graus; • Deve possuir brilho de até 300cd/m²; • Deve possuir capacidade de reprodução de no mínimo 16,7 milhões de cores; • Deve possuir entrada HDMI ou mini HDMI; • Deve acompanhar todos os acessórios para instalação e uso do equipamento; REFERÊNCIA: Deverá ser similar ao modelo E6 PRO fabricante UPERFECT ou similar.	276189
57	Pilha AAA recarregável	200	Unidade	Características Técnicas Mínimas: • Deve ter capacidade de carga de no mínimo 900mAh; • Deve possuir tensão de 1,2V; • Deve suportar no mínimo o ciclo de 1000 recargas; • Deve possuir 0% de mercúrio e cádmio; • Deve possuir aprovação do INMETRO; REFERÊNCIA: Deverá possuir características técnicas similares às do modelo Pilha	321139





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

Especificações					
Item	Descrição	Quantida de	Unidade de medida	Especificações	CATMAT
				Recarregável AAA da marca ELGIN ou similar.	





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

ANEXO II

1. Valor estimado da contratação

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS									
Objeto: AQUISIÇÃO DE CABOS, CONECTORES, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, MEDIÇÃO E PERFORMANCE.									
Processo: 00200.002396/2024-59									
Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Estatísticas das Cotações Obtidas					Preço Estimado (R\$)
				Mínimo (R\$)	Mediana (R\$)	Média (R\$)	Desvio Padrão (R\$)	Coefficiente de Variação (1)	Unitário (2) Total
1	Amplificador de potência , 2 x 1.200W, Classe D	2		9.840,00	14.377,00	15.778,93	6.749,99	43%	14.377,00 28.754,00
2	Case rack 6u com suporte	1		773,92	818,09	876,34	140,89	16%	818,09 818,09
3	Case rack 12u com gaveta	1		1.718,92	1.999,00	1.938,72	196,72	10%	1.999,00 1.999,00
4	Etiquetadora (rotuladora eletrônica portátil)	2		1.609,00	1.748,80	1.792,60	208,97	12%	1.748,80 3.497,60
5	Mesa de som digital, 40 canais	3		22.480,06	23.932,60	23.530,85	918,38	4%	23.932,60 71.797,80
6	Mesa de som analógica , 16 canais, USB e Bluetooth	2		2.990,00	3.282,01	3.223,30	210,19	7%	3.282,01 6.564,02
7	Mesa de som digital para rack, 24 entradas, USB e Wi-Fi	2		8.642,69	8.999,00	9.455,17	1.113,03	12%	8.999,00 17.998,00
8	Caixa de Som Ativa Line Array Portátil, 1.400W com DSP	2		10.953,65	11.125,92	11.610,18	991,70	9%	11.125,92 22.251,84
9	Caixa de som ativa - 2 - way, bass reflex	4		4.526,87	5.039,90	4.994,51	446,68	9%	5.039,90 20.159,60
10	Conjunto de Caixa de Som Ativa+Passiva, 2 x 15"	2		6.782,33	12.798,00	12.353,11	5.362,20	43%	12.798,00 25.596,00
11	Microfone Gooseneck sem fio com base receptora. 40 cm	4		23.180,00	27.000,00	27.533,00	4.642,50	17%	27.000,00 108.000,00
12	Microfone de lapela	7		4.128,59	5.519,00	5.090,86	835,03	16%	5.519,00 38.633,00
13	Microfone sem fio (duplo bastão)	10		5.123,74	5.679,50	5.538,37	365,13	7%	5.679,50 56.795,00
14	Microfone para aplicações de Rádio e TV	2		3.362,00	3.576,03	3.598,02	247,76	7%	3.576,03 7.152,06
15	Microfone de orelha (Earset)	1		2.483,31	3.021,66	2.842,59	311,14	11%	3.021,66 3.021,66
16	Transmissor de Microfone tipo Bodypack	1		14.499,00	33.360,00	28.250,00	12.038,87	43%	33.360,00 33.360,00
17	Medusa 6 vias	2		1.203,00	1.237,12	1.255,74	64,11	5%	1.237,12 2.474,24
18	Medusa 12 vias	2		1.309,00	1.400,15	1.635,42	488,56	30%	1.400,15 2.800,30
19	Monitor profissional para aplicações de áudio e vídeo	4		8.900,00	9.296,79	9.508,23	737,06	8%	9.296,79 37.187,16
20	Receptor de TV digital	4		235,00	309,11	336,53	117,66	35%	309,11 1.236,44
21	Monitor de áudio e vídeo padrão para montagem em Rack	2		25.300,00	26.424,00	26.074,67	671,96	3%	26.424,00 52.848,00
22	Multímetro Gráfico	2		6.012,19	6.060,00	6.448,06	713,95	11%	6.060,00 12.120,00
23	Interface de Áudio	4		1.648,04	2.190,00	2.279,35	680,39	30%	2.190,00 8.760,00
24	Osciloscópio Digital de bancada	2		13.013,27	14.000,00	14.331,09	1.510,82	11%	14.000,00 28.000,00
25	Analisador Portátil de Sinais de TV Digital do tipo DekTec	1		70.900,00	81.650,00	80.642,33	9.279,62	12%	81.650,00 81.650,00





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

26	Medidor de Campo Portátil de TV Digital e Satélite	1	97.054,00	129.795,40	128.776,80	31.225,96	24%	129.795,40	129.795,40
27	Conversor Bidirecional de Sinais HDMI/SDI	5	967,56	1.021,20	1.004,69	32,22	3%	1.021,20	5.106,00
28	Lâmpada para Projetor Sony VPL CW 125	5	199,00	630,00	499,33	260,83	52%	630,00	3.150,00
29	Fone de Ouvido com fio, do tipo aberto e com haste metálica	9	187,95	189,33	189,87	2,24	1%	189,33	1.703,97
30	Fone de Ouvido Profissional, com fio	3	1.114,20	1.197,05	1.178,45	57,26	5%	1.197,05	3.591,15
31	Fone de ouvido estéreo com microfone de haste USB	5	239,13	275,00	264,71	22,29	8%	275,00	1.375,00
32	Fone de ouvido sem fio, com cancelamento de ruído ativo	5	403,26	437,72	493,34	127,36	26%	437,72	2.188,60
33	Carregador de Pilhas recarregáveis AA/AAA e bateria 9V	10	35,04	57,90	52,09	15,01	29%	57,90	579,00
34	Pilha AA recarregável, blister com 4 unidades	100	54,00	115,90	95,27	35,74	38%	115,90	11.590,00
35	Pilhas Alcalina (AA)	1.500	1,69	4,99	3,89	1,91	49%	4,99	7.485,00
36	Pilhas Alcalina (AAA)	2.000	4,99	4,99	5,58	1,01	18%	4,99	9.980,00
37	Bateria 9 volts	200	15,98	18,00	20,26	5,76	28%	18,00	3.600,00
38	Cabo de Áudio para microfone (2x26 AWG)	1.000	2,29	3,67	3,33	0,92	28%	3,67	3.670,00
39	Cabo HDMI, 30 m	15	116,50	119,80	132,10	24,22	18%	119,80	1.797,00
40	Cabo de energia para televisores	20	15,06	16,80	17,50	2,85	16%	16,80	336,00
41	Cola Adesiva instantânea	100	7,77	9,98	9,64	1,72	18%	9,98	998,00
42	Bastão de cola quente para pistola	350	1,38	2,52	2,31	0,84	36%	2,52	882,00
43	Conector F Rosqueável	200	0,64	0,81	0,80	0,15	19%	0,81	162,00
44	Conector do tipo F de compressão	200	1,84	2,52	2,31	0,41	18%	2,52	504,00
45	Spray lubrificante anticorrosivo	50	40,54	44,00	50,23	13,90	28%	44,00	2.200,00
46	Sugador de solda	20	35,80	38,41	38,07	2,12	6%	38,41	768,20
47	Fita laminada para rotuladora Brother	20	117,41	132,90	129,77	11,13	9%	132,90	2.658,00
48	Fita de demarcação preta	100	29,61	36,47	34,63	4,40	13%	36,47	3.647,00
49	Régua elétrica c/filtro de linha com 4 tomadas (10A)	50	34,99	59,00	53,03	15,92	30%	59,00	2.950,00
50	Régua de tomada	15	49,90	55,70	55,19	5,05	9%	55,70	835,50
51	Pen drive 3.1, 32GB	30	55,00	59,90	60,02	5,08	8%	59,90	1.797,00
52	Cartão de memória SD, 32GB	20	55,79	60,06	67,95	17,49	26%	60,06	1.201,20
53	Abraçadeira T-30-L Preta	500	0,23	0,24	0,27	0,06	22%	0,24	120,00
54	Abraçadeira T-50-L Preta	500	0,65	0,71	0,78	0,18	23%	0,71	355,00
55	Abraçadeira T-120-R Preta	500	1,32	1,73	1,77	0,47	27%	1,73	865,00
56	Monitor de tela sensível ao toque para aplicações de áudio e vídeo	2	1.349,90	1.376,99	1.492,30	223,59	15%	1.376,99	2.753,98
57	Pilha AAA recarregável	200	7,50	7,93	9,39	2,91	31%	7,93	1.586,00
TOTAL GERAL								883.703,81	

(1) O Coeficiente de Variação é uma medida estatística que indica quanto os preços observados na pesquisa diferem, em média, do Preço Médio Unitário (PMU). É resultado da divisão entre o DP e o PMU.

(2) O Preço Estimado é calculado utilizando a MEDIANA das cotações, por ser uma medida estatística de tendência central não influenciada por valores extremos. A mediana é o valor que divide o conjunto de dados em duas partes de igual tamanho. Pretende-se, assim, obter estimativas mais próximas da realidade de mercado, sem a influência de preços atípicos.

Observação: cálculos efetuados utilizando critério de arredondamento de valores fracionados para 2 (duas) casas decimais, de acordo com o ATO DO 1º SECRETÁRIO Nº 20, de 2010.

Equipe técnica responsável pela realização da pesquisa:		
Pesquisa de mercado	Elaboração da planilha de cálculo	Responsável
Fabiano Oliveira de Jesus Chefe do SETRAR	Fabiano Oliveira de Jesus Chefe do SETRAR	Audrim Marques de Souza Coordenador da CORTV





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

FONTE DE PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE CABOS, CONECTORES, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, MEDIÇÃO E PERFORMANCE.

Data: 09 de julho 2024

Processo: 00200.002396/2024-59

Empresas consultadas para cotação que APRESENTARAM propostas:

Nº	Data	CNPJ	Nome do Fornecedor e (ou) Empresa	DDD	Telefone	Fax	E-mail	Contato
1	00/00/00	00.000.000/0001-91	Cotação 1	61	telefone 1	-	-	Vendedor 1
2	00/00/00	00.000.000/0001-91	Cotação 2	61	telefone 2	-	-	Vendedor 2
3	00/00/00	00.000.000/0001-91	Banco de Preços/I Cotação 3	61	telefone 3	-	-	Vendedor 3

xx empresas consultadas para cotação NÃO APRESENTARAM propostas





MAPA DE COTAÇÕES

Objeto: AQUISIÇÃO DE CABOS, CONECTORES, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, MEDIÇÃO E PERFORMANCE.

Processo: 00200.002396/2024-59

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços dos fornecedores (R\$)		
				Cotação 1	Cotação 2	Banco de Preços/ICotação 3
1	Amplificador de potência , 2 x 1.200W, Classe D	2		9.840,0000	23.119,8000	14.377,0000
2	Case rack 6u com suporte	1		818,0900	1.037,0100	773,9200
3	Case rack 12u com gaveta	1		2.098,2500	1.718,9200	1.999,0000
4	Etiquetadora (rotuladora eletrônica portátil)	2		1.609,0000	1.748,8000	2.020,0000
5	Mesa de som digital, 40 canais	3		22.480,0600	24.179,9000	23.932,6000
6	Mesa de som analógica , 16 canais, USB e Bluetooth	2		3.397,9000	3.282,0100	2.990,0000
7	Mesa de som digital para rack, 24 entradas, USB e Wi-Fi	2		10.723,8100	8.999,0000	8.642,6900
8	Caixa de Som Ativa Line Array Portátil, 1.400W com DSP	2		10.953,6450	11.125,9200	12.750,9700
9	Caixa de som ativa - 2 - way, bass reflex	4		4.526,8700	5.416,7700	5.039,9000
10	Conjunto de Caixa de Som Ativa+Passiva, 2 x 15"	2		6.782,3250	12.798,0000	17.479,0000
11	Microfone Gooseneck sem fio com base receptora. 40 cm	4		23.180,0000	32.419,0000	27.000,0000
12	Microfone de lapela	7		4.128,5900	5.624,9800	5.519,0000
13	Microfone sem fio (duplo bastão)	10		5.679,5000	5.123,7400	5.811,8800
14	Microfone para aplicações de Rádio e TV	2		3.856,0450	3.576,0250	3.362,0000
15	Microfone de orelha (Earset)	1		2.483,3100	3.022,7900	3.021,6600
16	Transmissor de Microfone tipo Bodypack	1		14.499,0000	33.360,0000	36.891,0000
17	Medusa 6 vias	2		1.237,1200	1.203,0000	1.327,1000
18	Medusa 12 vias	2		1.400,1500	2.197,1000	1.309,0000
19	Monitor profissional para aplicações de áudio e vídeo	4		10.327,9100	9.296,7900	8.900,0000
20	Receptor de TV digital	4		235,0000	309,1050	465,4800
21	Monitor de áudio e vídeo padrão para montagem em Rack	2		25.300,0000	26.424,0000	26.500,0000
22	Multímetro Gráfico	2		7.272,0000	6.060,0000	6.012,1900
23	Interface de Áudio	4		2.190,0000	1.648,0400	3.000,0000
24	Osciloscópio Digital de bancada	2		13.013,2700	14.000,0000	15.980,0000
25	Analizador Portátil de Sinais de TV Digital do tipo DekTec	1		70.900,0000	89.377,0000	81.650,0000
26	Medidor de Campo Portátil de TV Digital e Satélite	1		129.795,4000	159.481,0000	97.054,0000
27	Conversor Bidirecional de Sinais HDMI/SDI	5		1.021,2000	967,5600	1.025,3000
28	Lâmpada para Projetor Sony VPL CW 125	5		669,0000	199,0000	630,0000
29	Fone de Ouvido com fio, do tipo aberto e com haste metálica	9		189,3300	187,9500	192,3300
30	Fone de Ouvido Profissional, com fio	3		1.224,1000	1.197,0500	1.114,2000
31	Fone de ouvido estéreo com microfone de haste USB	5		280,0000	239,1300	275,0000
32	Fone de ouvido sem fio, com cancelamento de ruído ativo	5		403,2560	437,7220	639,0500
33	Carregador de Pilhas recarregáveis AA/AAA e bateria 9V	10		63,3300	35,0400	57,9000
34	Pilha AA recarregável, blister com 4 unidades	100		115,9000	115,9000	54,0000
35	Pilhas Alcalina (AA)	1500		4,9937	4,9937	1,6900
36	Pilhas Alcalina (AAA)	2000		4,9937	4,9937	6,7500
37	Bateria 9 volts	200		18,0000	15,9800	26,8100
38	Cabo de Áudio para microfone (2x26 AWG)	1000		2,2898	4,0281	3,6697
39	Cabo HDMI, 30 m	15		119,8000	116,5000	160,0000
40	Cabo de energia para televisores	20		20,6400	15,0635	16,8000
41	Cola Adesiva instantânea	100		11,1684	7,7700	9,9800
42	Bastão de cola quente para pistola	350		3,0298	2,5200	1,3800
43	Conector F Rosqueável	200		0,6430	0,9519	0,8059
44	Conector do tipo F de compressão	200		1,8377	2,5174	2,5857
45	Óleo lubrificante anticorrosivo	50		40,5362	66,1500	44,0000





MAPA DE COTAÇÕES

Objeto: AQUISIÇÃO DE CABOS, CONECTORES, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, MEDIÇÃO E PERFORMANCE.

Processo: 00200.002396/2024-59

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços dos fornecedores (R\$)		
				Cotação 1	Cotação 2	Banco de Preços/ICotação 3
46	Sugador de solda	20		35,8035	40,0000	38,4100
47	Fita laminada para rotuladora Brother	20		117,4100	139,0000	132,9000
48	Fita de demarcação preta	100		36,4698	37,8000	29,6100
49	Régua elétrica c/filtro de linha com 4 tomadas (10A)	50		34,9900	65,1000	59,0000
50	Régua de tomada	15		59,9600	55,7000	49,9000
51	Pen drive 3.1, 32GB	30		59,9000	65,1567	55,0000
52	Cartão de memória SD, 32GB	20		60,0600	55,7940	88,0000
53	Abraçadeira T-30-L Preta	500		0,3395	0,2330	0,2375
54	Abraçadeira T-50-L Preta	500		0,9945	0,6514	0,7058
55	Abraçadeira T-120-R Preta	500		1,3226	2,2653	1,7252
56	Monitor de tela sensível ao toque para aplicações de áudio e vídeo	2		1.376,9900	1.349,9000	1.750,0000
57	Pilha AAA recarregável	200		7,9275	12,7350	7,5000
TOTAL GERAL				804.109,70	956.768,87	868.951,93





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

MAPA DE COTAÇÕES - TOTAL POR ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE CABOS, CONECTORES, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, MEDIÇÃO E PERFORMANCE.

Processo: 00200.002396/2024-59

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços TOTAIS POR ITEM dos fornecedores (R\$)		
				Cotação 1	Cotação 2	Banco de Preços/Cotação 3
1	Amplificador de potência , 2 x 1.200W, Classe D	2	0	19.680,0000	46.239,6000	28.754,0000
2	Case rack 6u com suporte	1	0	818,0900	1.037,0100	773,9200
3	Case rack 12u com gaveta	1	0	2.098,2500	1.718,9200	1.999,0000
4	Etiquetadora (rotuladora eletrônica portátil)	2	0	3.218,0000	3.497,6000	4.040,0000
5	Mesa de som digital, 40 canais	3	0	67.440,1800	72.539,7000	71.797,8000
6	Mesa de som analógica , 16 canais, USB e Bluetooth	2	0	6.795,8000	6.564,0200	5.980,0000
7	Mesa de som digital para rack, 24 entradas, USB e Wi-Fi	2	0	21.447,6200	17.998,0000	17.285,3800
8	Caixa de Som Ativa Line Array Portátil, 1.400W com DSP	2	0	21.907,2900	22.251,8400	25.501,9400
9	Caixa de som ativa - 2 - way, bass reflex	4	0	18.107,4800	21.667,0800	20.159,6000
10	Conjunto de Caixa de Som Ativa+Passiva, 2 x 15"	2	0	13.564,6500	25.596,0000	34.958,0000
11	Microfone Gooseneck sem fio com base receptora. 40 cm	4	0	92.720,0000	129.676,0000	108.000,0000
12	Microfone de lapela	7	0	28.900,1300	39.374,8600	38.633,0000
13	Microfone sem fio (duplo bastão)	10	0	56.795,0000	51.237,4000	58.118,8000
14	Microfone para aplicações de Rádio e TV	2	0	7.712,0900	7.152,0500	6.724,0000
15	Microfone de orelha (Earset)	1	0	2.483,3100	3.022,7900	3.021,6600
16	Transmissor de Microfone tipo Bodypack	1	0	14.499,0000	33.360,0000	36.891,0000
17	Medusa 6 vias	2	0	2.474,2400	2.406,0000	2.654,2000
18	Medusa 12 vias	2	0	2.800,3000	4.394,2000	2.618,0000
19	Monitor profissional para aplicações de áudio e vídeo	4	0	41.311,6400	37.187,1600	35.600,0000
20	Receptor de TV digital	4	0	940,0000	1.236,4200	1.861,9200
21	Monitor de áudio e vídeo padrão para montagem em Rack	2	0	50.600,0000	52.848,0000	53.000,0000
22	Multímetro Gráfico	2	0	14.544,0000	12.120,0000	12.024,3800
23	Interface de Áudio	4	0	8.760,0000	6.592,1600	12.000,0000
24	Osciloscópio Digital de bancada	2	0	26.026,5400	28.000,0000	31.960,0000
25	Analizador Portátil de Sinais de TV Digital do tipo DekTec	1	0	70.900,0000	89.377,0000	81.650,0000
26	Medidor de Campo Portátil de TV Digital e Satélite	1	0	129.795,4000	159.481,0000	97.054,0000





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

MAPA DE COTAÇÕES - TOTAL POR ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE CABOS, CONECTORES, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, MEDIÇÃO E PERFORMANCE.

Processo: 00200.002396/2024-59

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços TOTAIS POR ITEM dos fornecedores (R\$)		
				Cotação 1	Cotação 2	Banco de Preços/ICotação 3
27	Conversor Bidirecional de Sinais HDMI/SDI	5	0	5.106,0000	4.837,8000	5.126,5000
28	Lâmpada para Projetor Sony VPL CW 125	5	0	3.345,0000	995,0000	3.150,0000
29	Fone de Ouvido com fio, do tipo aberto e com haste metálica	9	0	1.703,9700	1.691,5500	1.730,9700
30	Fone de Ouvido Profissional, com fio	3	0	3.672,3000	3.591,1500	3.342,6000
31	Fone de ouvido estéreo com microfone de haste USB	5	0	1.400,0000	1.195,6500	1.375,0000
32	Fone de ouvido sem fio, com cancelamento de ruído ativo	5	0	2.016,2800	2.188,6100	3.195,2500
33	Carregador de Pilhas recarregáveis AA/AAA e bateria 9V	10	0	633,3000	350,4000	579,0000
34	Pilha AA recarregável, blister com 4 unidades	100	0	11.590,0000	11.590,0000	5.400,0000
35	Pilhas Alcalina (AA)	1500	0	7.490,5500	7.490,5500	2.535,0000
36	Pilhas Alcalina (AAA)	2000	0	9.987,4000	9.987,4000	13.500,0000
37	Bateria 9 volts	200	0	3.600,0000	3.196,0000	5.362,0000
38	Cabo de Áudio para microfone (2x26 AWG)	1000	0	2.289,7500	4.028,1100	3.669,7400
39	Cabo HDMI, 30 m	15	0	1.797,0000	1.747,5000	2.400,0000
40	Cabo de energia para televisores	20	0	412,8000	301,2700	336,0000
41	Cola Adesiva instantânea	100	0	1.116,8400	777,0000	998,0000
42	Bastão de cola quente para pistola	350	0	1.060,4417	882,0000	483,0000
43	Conector F Rosqueável	200	0	128,6000	190,3700	161,1700
44	Conector do tipo F de compressão	200	0	367,5300	503,4800	517,1300
45	Spray lubrificante anticorrosivo	50	0	2.026,8100	3.307,5000	2.200,0000
46	Sugador de solda	20	0	716,0700	800,0000	768,2000
47	Fita laminada para rotuladora Brother	20	0	2.348,2000	2.780,0000	2.658,0000
48	Fita de demarcação preta	100	0	3.646,9800	3.780,0000	2.961,0000
49	Régua elétrica c/filtro de linha com 4 tomadas (10A)	50	0	1.749,5000	3.255,0000	2.950,0000
50	Régua de tomada	15	0	899,4000	835,5000	748,5000
51	Pen drive 3.1, 32GB	30	0	1.797,0000	1.954,7000	1.650,0000
52	Cartão de memória SD, 32GB	20	0	1.201,2000	1.115,8800	1.760,0000
53	Abraçadeira T-30-L Preta	500	0	169,7400	116,5000	118,7700





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

MAPA DE COTAÇÕES - TOTAL POR ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE CABOS, CONECTORES, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, MEDIÇÃO E PERFORMANCE.

Processo: 00200.002396/2024-59

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços TOTAIS POR ITEM dos fornecedores (R\$)		
				Cotação 1	Cotação 2	Banco de Preços/ICotação 3
54	Abraçadeira T-50-L Preta	500	0	497,2500	325,6900	352,9000
55	Abraçadeira T-120-R Preta	500	0	661,3000	1.132,6500	862,6000
56	Monitor de tela sensível ao toque para aplicações de áudio e vídeo	2	0	2.753,9800	2.699,8000	3.500,0000
57	Pilha AAA recarregável	200	0	1.585,5000	2.547,0000	1.500,0000
TOTAL GERAL				804.109,70	956.768,87	868.951,93





PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE CABOS, CONECTORES, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, MEDIÇÃO E PERFORMANCE.

Processo: 00200.002396/2024-59

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Estatísticas das Cotações Obtidas					Preço Estimado (R\$)	
				Mínimo (R\$)	Mediana (R\$)	Média (R\$)	Desvio Padrão (R\$)	Coeficiente de Variação (1)	Unitário (2)	Total
1	Amplificador de potência , 2 x 1.200W, Classe D	2		9.840,00	14.377,00	15.778,93	6.749,99	43%	14.377,00	28.754,00
2	Case rack 6u com suporte	1		773,92	818,09	876,34	140,89	16%	818,09	818,09
3	Case rack 12u com gaveta	1		1.718,92	1.999,00	1.938,72	196,72	10%	1.999,00	1.999,00
4	Etiquetadora (rotuladora eletrônica portátil)	2		1.609,00	1.748,80	1.792,60	208,97	12%	1.748,80	3.497,60
5	Mesa de som digital, 40 canais	3		22.480,06	23.932,60	23.530,85	918,38	4%	23.932,60	71.797,80
6	Mesa de som analógica , 16 canais, USB e Bluetooth	2		2.990,00	3.282,01	3.223,30	210,19	7%	3.282,01	6.564,02
7	Mesa de som digital para rack, 24 entradas, USB e Wi-Fi	2		8.642,69	8.999,00	9.455,17	1.113,03	12%	8.999,00	17.998,00
8	Caixa de Som Ativa Line Array Portátil, 1.400W com DSP	2		10.953,65	11.125,92	11.610,18	991,70	9%	11.125,92	22.251,84
9	Caixa de som ativa - 2 - way, bass reflex	4		4.526,87	5.039,90	4.994,51	446,68	9%	5.039,90	20.159,60
10	Conjunto de Caixa de Som Ativa+Passiva, 2 x 15"	2		6.782,33	12.798,00	12.353,11	5.362,20	43%	12.798,00	25.596,00
11	Microfone Gooseneck sem fio com base receptora. 40 cm	4		23.180,00	27.000,00	27.533,00	4.642,50	17%	27.000,00	108.000,00
12	Microfone de lapela	7		4.128,59	5.519,00	5.090,86	835,03	16%	5.519,00	38.633,00
13	Microfone sem fio (duplo bastão)	10		5.123,74	5.679,50	5.538,37	365,13	7%	5.679,50	56.795,00
14	Microfone para aplicações de Rádio e TV	2		3.362,00	3.576,03	3.598,02	247,76	7%	3.576,03	7.152,06
15	Microfone de orelha (Earset)	1		2.483,31	3.021,66	2.842,59	311,14	11%	3.021,66	3.021,66
16	Transmissor de Microfone tipo Bodypack	1		14.499,00	33.360,00	28.250,00	12.038,87	43%	33.360,00	33.360,00
17	Medusa 6 vias	2		1.203,00	1.237,12	1.255,74	64,11	5%	1.237,12	2.474,24
18	Medusa 12 vias	2		1.309,00	1.400,15	1.635,42	488,56	30%	1.400,15	2.800,30
19	Monitor profissional para aplicações de áudio e vídeo	4		8.900,00	9.296,79	9.508,23	737,06	8%	9.296,79	37.187,16
20	Receptor de TV digital	4		235,00	309,11	336,53	117,66	35%	309,11	1.236,44
21	Monitor de áudio e vídeo padrão para montagem em Rack	2		25.300,00	26.424,00	26.074,67	671,96	3%	26.424,00	52.848,00
22	Multímetro Gráfico	2		6.012,19	6.060,00	6.448,06	713,95	11%	6.060,00	12.120,00
23	Interface de Áudio	4		1.648,04	2.190,00	2.279,35	680,39	30%	2.190,00	8.760,00
24	Osciloscópio Digital de bancada	2		13.013,27	14.000,00	14.331,09	1.510,82	11%	14.000,00	28.000,00
	Analizador Portátil de Sinais de TV Digital do tipo DekTec	1		70.900,00	81.650,00	80.642,33	9.279,62	12%	81.650,00	81.650,00





PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE CABOS, CONECTORES, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, MEDIÇÃO E PERFORMANCE.

Processo: 00200.002396/2024-59

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Estatísticas das Cotações Obtidas					Preço Estimado (R\$)	
				Mínimo (R\$)	Mediana (R\$)	Média (R\$)	Desvio Padrão (R\$)	Coeficiente de Variação (1)	Unitário (2)	Total
26	Medidor de Campo Portátil de TV Digital e Satélite	1		97.054,00	129.795,40	128.776,80	31.225,96	24%	129.795,40	129.795,40
27	Conversor Bidirecional de Sinais HDMI/SDI	5		967,56	1.021,20	1.004,69	32,22	3%	1.021,20	5.106,00
28	Lâmpada para Projetor Sony VPL CW 125	5		199,00	630,00	499,33	260,83	52%	630,00	3.150,00
29	Fone de Ouvido com fio, do tipo aberto e com haste metálica	9		187,95	189,33	189,87	2,24	1%	189,33	1.703,97
30	Fone de Ouvido Profissional, com fio	3		1.114,20	1.197,05	1.178,45	57,26	5%	1.197,05	3.591,15
31	Fone de ouvido estéreo com microfone de haste USB	5		239,13	275,00	264,71	22,29	8%	275,00	1.375,00
32	Fone de ouvido sem fio, com cancelamento de ruído ativo	5		403,26	437,72	493,34	127,36	26%	437,72	2.188,60
33	Carregador de Pilhas recarregáveis AA/AAA e bateria 9V	10		35,04	57,90	52,09	15,01	29%	57,90	579,00
34	Pilha AA recarregável, blister com 4 unidades	100		54,00	115,90	95,27	35,74	38%	115,90	11.590,00
35	Pilhas Alcalina (AA)	1.500		1,69	4,99	3,89	1,91	49%	4,99	7.485,00
36	Pilhas Alcalina (AAA)	2.000		4,99	4,99	5,58	1,01	18%	4,99	9.980,00
37	Bateria 9 volts	200		15,98	18,00	20,26	5,76	28%	18,00	3.600,00
38	Cabo de Áudio para microfone (2x26 AWG)	1.000		2,29	3,67	3,33	0,92	28%	3,67	3.670,00
39	Cabo HDMI, 30 m	15		116,50	119,80	132,10	24,22	18%	119,80	1.797,00
40	Cabo de energia para televisores	20		15,06	16,80	17,50	2,85	16%	16,80	336,00
41	Cola Adesiva instantânea	100		7,77	9,98	9,64	1,72	18%	9,98	998,00
42	Bastão de cola quente para pistola	350		1,38	2,52	2,31	0,84	36%	2,52	882,00
43	Conector F Rosqueável	200		0,64	0,81	0,80	0,15	19%	0,81	162,00
44	Conector do tipo F de compressão	200		1,84	2,52	2,31	0,41	18%	2,52	504,00
45	Spray lubrificante anticorrosivo	50		40,54	44,00	50,23	13,90	28%	44,00	2.200,00
46	Sugador de solda	20		35,80	38,41	38,07	2,12	6%	38,41	768,20
47	Fita laminada para rotuladora Brother	20		117,41	132,90	129,77	11,13	9%	132,90	2.658,00
48	Fita de demarcação preta	100		29,61	36,47	34,63	4,40	13%	36,47	3.647,00
49	Régua elétrica c/filtro de linha com 4 tomadas (10A)	50		34,99	59,00	53,03	15,92	30%	59,00	2.950,00
50	Régua de tomada	15		49,90	55,70	55,19	5,05	9%	55,70	835,50
51	Pen drive 3.1, 32GB	30		55,00	59,90	60,02	5,08	8%	59,90	1.797,00
--	Cartão de memória SD, 32GB	20		55,79	60,06	67,95	17,49	26%	60,06	1.201,20
--	Abraçadeira T-30-L Preta	500		0,23	0,24	0,27	0,06	22%	0,24	120,00





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE CABOS, CONECTORES, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, MEDIÇÃO E PERFORMANCE.

Processo: 00200.002396/2024-59

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Estatísticas das Cotações Obtidas					Preço Estimado (R\$)	
				Mínimo (R\$)	Mediana (R\$)	Média (R\$)	Desvio Padrão (R\$)	Coeficiente de Variação (1)	Unitário (2)	Total
54	Abraçadeira T-50-L Preta	500		0,65	0,71	0,78	0,18	23%	0,71	355,00
55	Abraçadeira T-120-R Preta	500		1,32	1,73	1,77	0,47	27%	1,73	865,00
56	Monitor de tela sensível ao toque para aplicações de áudio e vídeo	2		1.349,90	1.376,99	1.492,30	223,59	15%	1.376,99	2.753,98
57	Pilha AAA recarregável	200		7,50	7,93	9,39	2,91	31%	7,93	1.586,00
TOTAL GERAL									883.703,81	

(1) O Coeficiente de Variação é uma medida estatística que indica quanto os preços observados na pesquisa diferem, em média, do Preço Médio Unitário (PMU). É resultado da divisão entre o DP e o PMU.

(2) O Preço Estimado é calculado utilizando a MEDIANA das cotações, por ser uma medida estatística de tendência central não influenciada por valores extremos. A mediana é o valor que divide o conjunto de dados em duas partes de igual tamanho. Pretende-se, assim, obter estimativas mais próximas da realidade de mercado, sem a influência de preços atípicos.

Observação: cálculos efetuados utilizando critério de arredondamento de valores fracionados para 2 (duas) casas decimais, de acordo com o ATO DO 1º SECRETÁRIO Nº 20, de 2010.

Equipe técnica responsável pela realização da pesquisa:		
Pesquisa de mercado	Elaboração da planilha de cálculo	Responsável
Fabiano Oliveira de Jesus Chefe do SETRAR	Fabiano Oliveira de Jesus Chefe do SETRAR	Audrim Marques de Souza Coordenador da CORTV



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

PARECER Nº 554/2024–ADVOSF

Processo nº 00200.002396/2024-59

Minuta de edital de licitação na modalidade pregão eletrônico. Tipo menor preço por item. Contratação de empresa para fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social – SECOM do Senado Federal. Análise jurídica. Pela aprovação.

1. DO RELATÓRIO FÁTICO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a esta Advocacia para análise de minuta de edital de licitação na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, destinada ao “fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal” (minuta de edital consubstanciada no doc. nº 00100.129764/2024-33).

A fim de instruir o feito, foram elaborados os documentos necessários à formalização da demanda, em atendimento ao inciso I do § 1º do artigo 16 do Ato da Diretoria-Geral (ADG) nº 14/2022¹.

¹ Art. 16. (...)



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Nesse sentido, as referidas demandas seguem listadas abaixo em ordem numérica crescente, devido à repetição de diversos documentos com o mesmo teor:

- i)* Documento de Formalização de Demanda nº **0392/2022**, oriundo de solicitação da Secretaria de Comunicação Social – SECOM, cujo valor total estimado é de R\$ 300.000,00 (docs. nºs 00100.019518/2024-74 e 00100.114824/2024-13);
- ii)* Documento de Formalização de Demanda nº **0042/2023**, oriundo de solicitação da SECOM, cujo valor total estimado é de R\$ 1.530,00 (docs. nºs 00100.019520/2024-43 e 00100.114818/2024-66);
- iii)* Documento de Formalização de Demanda nº **0065/2023**, oriundo de solicitação da SECOM, cujo valor total estimado é de R\$ 4.500,00, conforme valor exposto no documento nº 00100.019524/2024-21 (docs. nºs 00100.019522/2024-32 e 00100.114822/2024-24);
- iv)* Documento de Formalização de Demanda nº **0138/2023**, oriundo de solicitação da SECOM, cujo valor total estimado é de R\$ 1.250,00 (docs. nºs 00100.019517/2024-20 e 00100.114823/2024-79);

§ 1º O processo que será enviado pelo Órgão Técnico à SADCON para verificação preliminar deverá conter, no mínimo, a documentação básica para instrução da contratação, composta pelos seguintes documentos:

I – Documento de Formalização de Demanda; (...)



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

- v)** Documento de Formalização de Demanda nº **0220/2023**, oriundo de solicitação da SECOM, cujo valor total estimado é de R\$ 31.600,00 (docs. nºs 00100.019521/2024-98 e 00100.114819/2024-19);
- vi)** Documento de Formalização de Demanda nº **0243/2023**, oriundo de solicitação do Instituto Legislativo Brasileiro – ILB, cujo valor total estimado é de R\$ 2.200,00 (docs. nºs 00100.019516/2024-85 e 00100.114825/2024-68);
- vii)** Documento de Formalização de Demanda nº **300/2023**, oriundo de solicitação da SECOM, cujo valor total estimado é de R\$ 400.000,00 (docs. nºs 00100.019519/2024-19 e 00100.114820/2024-35);
- viii)** Documento de Formalização de Demanda nº **334/2023**, oriundo de solicitação do ILB, cujo valor total estimado é de R\$ 2.025,44 (docs. nºs 00100.019515/2024-31 e 00100.114817/2024-11); e
- ix)** Documento de Formalização de Demanda nº **406/2023**, oriundo de solicitação da Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL, cujo valor total estimado é de R\$ 2.500,00 (doc. nº 00100.114821/2024-80);

A soma dos valores estimados em cada Documento de Formalização de Demanda (DFD) acima citados resultam no valor total



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

de R\$ 745.605,44 (setecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Ademais, foi elaborada a versão inicial do Estudo Técnico Preliminar (ETP), corporificada no documento de nº 00100.019523/2024-87, em atendimento ao inciso II do § 1º do artigo 16 do ADG nº 14/2022².

A Solicitação de Contratação nº 1671 está contida no documento nº 00100.019524/2024-21 e, por meio desta, o Comitê de Contratações autorizou o valor total de **R\$ 743.105,44 (setecentos e quarenta e três mil, cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos)** para o objeto pretendido. O referido documento contém também a versão preliminar do Mapa de Riscos.

O processo foi vinculado ao número “238” do Plano de Contratações de 2024 (doc. nº 00100.019525/2024-76).

Passo seguinte, por intermédio do Ofício nº 025/2024-SADCON, o referido órgão informou ao órgão técnico (SECOM) que a solicitação foi aprovada pelo Comitê de Contratações, com base no inciso I, do artigo 8º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASF), momento em que aduziu também a necessidade de se instruir o processo com as documentações básicas necessárias à contratação pretendida (docs. nºs 00100.019526/2024-11 e 00100.114826/2024-11).

² Art. 16. (...)

§ 1º O processo que será enviado pelo Órgão Técnico à SADCON para verificação preliminar deverá conter, no mínimo, a documentação básica para instrução da contratação, composta pelos seguintes documentos:

(...)

II – Estudo Técnico Preliminar, observado o disposto no Anexo II deste Ato;



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Destarte, os autos foram instruídos com o Mapa de Riscos (doc. nº 00100.089480/2024-05), em cumprimento ao que estabelece o inciso V, do § 1º, do artigo 16, do ADG nº 14/2022³ e com a versão inicial do Termo de Referência (doc. nº 00100.091930/2024-11), elaborado pela Coordenação de Transmissão de TV e Rádio – CORTV, da SECOM, cumprindo-se determinação prevista no inciso III, do § 1º, do artigo 16, do ADG nº 14/2022⁴. Observa-se que os códigos CATMAT para cada item da pretensa contratação estão previstos no Anexo I do aludido documento.

A Pesquisa de Preços que estimou a contratação foi registrada nos documentos nºs 00100.091922/2024-75 e 00100.091889/2024-83, consolidada na Planilha de Estimativa de Despesas disposta no documento nº 00100.091884/2024-51, projetando, inicialmente, o custo geral de R\$ 890.550,41 (oitocentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos) para o objeto pretendido.

Por intermédio de mensagem eletrônica enviada em 21/05/2024, a CORTV informou que os materiais referentes à demanda nº 334/2023, oriunda do ILB, já foram entregues (doc. nº 00100.092064/2024-86).

³ Art. 16. (...)

§ 1º O processo que será enviado pelo Órgão Técnico à SADCON para verificação preliminar deverá conter, no mínimo, a documentação básica para instrução da contratação, composta pelos seguintes documentos:

(...)

V – Mapa de Riscos, quando couber.

⁴ Art. 16. (...)

§ 1º O processo que será enviado pelo Órgão Técnico à SADCON para verificação preliminar deverá conter, no mínimo, a documentação básica para instrução da contratação, composta pelos seguintes documentos:

(...)

III – Termo de Referência ou Projeto Básico, observado o disposto no Anexo III deste Ato;



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Por intermédio do Ofício nº 43/2024/CORTV, referido órgão informou que o Documento de Formalização de Demanda nº 0334/2023 já foi atendido, uma vez que os itens solicitados no referido documento estavam disponíveis em estoque do almoxarifado. Além disso, prestou esclarecimentos acerca da pesquisa de preços e apresentou justificativas para: **(a)** a ausência de fonte pública para alguns itens pretendidos; **(b)** a não inclusão do valor do frete para alguns itens cujas amostras são oriundas de sítios eletrônicos; **(c)** o Coeficiente de Variação superior a 25% para alguns itens; e **(d)** a não utilização de contratações anteriores firmadas por esta Casa Legislativa. Todas as referidas justificativas foram referendadas pelo Diretor da SECOM. Por último, os autos foram remetidos à Coordenação de Controle e Validação de Processos – COCVAP para continuidade da instrução processual (doc. nº 00100.091934/2024-08).

Conclusos os autos à COCVAP, referido órgão sugeriu a devolução dos autos ao órgão técnico para realização de ajustes no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, bem como para retificação de valores na Planilha de Estimativa de Despesas (doc. nº 00100.111656/2024-12).

Em resposta às recomendações da COCVAP, por intermédio do Ofício nº 67/2024-CORTV (doc. nº 00100.115937/2024-36), o órgão técnico informou que realizou os ajustes necessários, momento em que instruiu aos autos o novo ETP (doc. nº 00100.200716/2023-81), a segunda versão do TR (doc. nº 00100.115933/2024-58), novos documentos relacionados à pesquisa de preços (doc. nº 00100.112404/2024-02) e, conseqüentemente, nova Planilha de Estimativa de Despesas consubstanciada no



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

documento nº 00100.115956/2024-62, a qual projetou, dessa vez, o custo total estimado de R\$ 883.693,61 (oitocentos e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e um reais) para a pretensa contratação.

Devolvidos os autos à COCVAP, esta sugeriu nova retificação de valores constantes na pesquisa de preços (doc. nº 00100.117766/2024-80) e, em consonância com a recomendação, foi elaborada a versão final da Planilha de Estimativa de Despesas (doc. nº 00100.118057/2024-11) que, por fim, estimou o valor total da pretensa contratação no montante de **R\$ 883.703,81 (oitocentos e oitenta e três mil, setecentos e três reais e oitenta e um centavos)**, e a terceira versão do Termo de Referência (doc. nº 00100.118061/2024-80).

Por meio do Ofício nº 68/2024-CORTV, o órgão técnico pontuou as alterações realizadas e encaminhou os autos à COCVAP (doc. nº 00100.118076/2024-48).

Em sede de análise preliminar terminativa, a COCVAP, verificou-se a presença de todos os itens obrigatórios previstos no artigo 5º do Anexo III do ADG nº 14/2022 no Termo de Referência e registrou-se que, quanto à ausência de uma fonte pública para todos os itens, a justificativa apresentada pelo órgão técnico foi referendada pelo titular da Secretaria de Comunicação Social – SECOM, em atendimento às determinações contidas no Capítulo II do Anexo VI do ADG nº 14/2022. Por fim, houve a ratificação da pesquisa de preços e o encaminhamento do feito à Coordenação de Apoio Técnico a



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Contratações – COATC para continuidade da instrução (doc. nº 00100.119651/2024-20).

Ato contínuo, foi elaborada a versão preliminar da minuta de edital (doc. nº 00100.124077/2024-21), a qual foi submetida à Coordenação de Processamento Externo de Licitações – COPEL para análise (doc. nº 00100.124082/2024-34). Esta, em seu turno, manifestou-se pela adequação do documento e pela regularidade dos procedimentos adotados até então, ressalvadas as notas constantes do ato convocatório e as recomendações enumeradas no despacho corporificado no documento nº 00100.126530/2024-34.

Na sequência, os autos foram encaminhados ao órgão técnico (doc. nº 00100.126645/2024-29), que, com exceção da recomendação número 1 da COPEL⁵, informou atendimento às demais sugestões da COPEL e da COATC (doc. nº 00100.128834/2024-36), momento em que elaborou a variante terminativa do Termo de Referência (doc. nº 00100.128826/2024-90).

Por fim, elaborou-se a versão final da minuta de edital de pregão eletrônico (doc. nº 00100.129764/2024-33), ora encaminhada a esta ADVOSF para realização da necessária análise jurídica (doc. nº 00100.129770/2024-91), conforme disposições contidas no art. 53 da

⁵ 1. Em que pese a justificativa para a escolha do critério de adjudicação “por item” constante do item 2.5 do TR, com fundamento nos termos da Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União c/c art. 40, inciso V, alínea “b”, e § 3º; e art. 47, inciso II, e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e como não se trata de Sistema de Registro de Preços, entendemos, s.m.j., a existência de fatores que justificariam o agrupamento de alguns itens: a) fator técnico (itens que possuem relação de similaridade na especificação) b) fator econômico (em razão do baixo valor estimado). O objetivo é tornar mais atraente aos fornecedores a oferta de proposta com itens agrupados. Caso a presente sugestão seja acatada, o critério de julgamento deverá ser ajustado para o de menor preço por grupo (se houver ainda itens avulsos a serem licitados, o critério de julgamento deverá ser por grupo e por item) e a necessária justificativa para o agrupamento deverá ser incluída no Termo de Referência.



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 22 do Ato nº 14/2022 da Diretoria-Geral do Senado Federal.

É o relatório.

2. DA ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, convém destacar que este órgão jurídico, cuja análise se restringe à **legalidade** do processo, não possui atribuições regulamentares para emitir juízo valorativo sobre situações circunscritas ao âmbito da **discricionariedade** do Senado Federal ou mesmo para adentrar em aspectos reservados a órgãos ou unidades com competência exclusiva estabelecida no Regulamento Orgânico do Senado Federal.

Quanto ao **diploma legal** que rege a presente análise, consta da minuta referência à Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata. No âmbito interno, incide o ADG nº 14/2022.

A submissão do presente processo de licitação à análise jurídica da Advocacia do Senado Federal – ADVOSF é obrigatória, por força do art. 22 do ADG nº 14/2022, a saber:

Art. 22. Todos os processos que visem a uma contratação, independentemente do instrumento que a formalizará, serão submetidos à análise jurídica pela ADVOSF previamente à deliberação pela autoridade competente para os fins de que trata o art. 53 da Lei nº 14.133, de 2021.

O normativo regulamentar, por sua vez, deriva do previsto no art. 53 da Lei nº 14.133/2021, assim regido no que ora interessa:



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará **controle prévio de legalidade** mediante análise jurídica da contratação.

DESTACOU-SE

Com efeito, o uso da modalidade pregão em licitações deverá estar afeto apenas à aquisição de bens e serviços comuns. Cabe, então, perquirir a definição do que sejam “*bens ou serviços comuns*” e se o objeto desta licitação se encaixa em tal conceito jurídico. Esclarecendo o conceito em questão, a Lei nº 14.133/2021 estabelece:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - **bens e serviços comuns**: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

(...)

Art. 28. São modalidades de licitação:

I - **pregão**;

II - concorrência;

III - concurso;

IV - leilão;

V - diálogo competitivo.

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, **adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente**



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea “a” do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.

DESTACOU-SE

Portanto, o significado da expressão “*bens e serviços comuns*” compõe-se de dois elementos: (a) padrão de desempenho e de qualidade do bem ou serviço objetivamente definido pelo edital; e (b) definição por meio de especificações usuais no mercado.

Analisando a minuta de edital acostada aos autos (doc. nº 00100.110319/2024-08), observa-se que o objeto que se pretende contratar consiste em “*fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica*”. Ademais, no Anexo 2 da referida minuta, são descritas as especificações técnicas do objeto pretendido e, nesse sentido, verifica-se que a Administração descreveu o objeto da licitação de modo objetivo, estabelecendo o padrão de qualidade por ela desejado em linha com as especificações usuais de mercado para os bens desejados.

Assim, entende-se que o objeto especificado na minuta de edital se encaixa na definição de “*bens ou serviços comuns*”, o que autoriza o uso da modalidade pregão para licitação do objeto.

A partir das observações explanadas, deve-se atentar para a previsão contida no *caput* do art. 29 da Lei nº 14.133/2021



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

acima transcrito, o qual determina que, presentes os requisitos retrocitados, a adoção do pregão sob o rito do procedimento comum é obrigatória, nos termos do art. 17 da mesma lei. Por ora, destaca-se ainda o § 2º do art. 17, que estabelece a adoção preferencial da licitação sob a forma eletrônica:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

(...)

§ 2º As licitações serão realizadas **preferencialmente sob a forma eletrônica**, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

DESTACOU-SE

Logo, correta a adoção do pregão em formato eletrônico na licitação em tela.

Acerca da **não adoção do Sistema de Registro de Preços**⁶, impende observar que o órgão técnico justificou a escolha com base no prévio conhecimento dos quantitativos a serem demandados (item 2.3.2 do TR – doc. nº 00100.128826/2024-90), em atendimento ao disposto no inciso III, do artigo 7º, do Anexo III, do ADG nº 14/22⁷.

⁶ Inciso XLV, do art. 6º, da Lei nº 14.133/2021: “sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras”.

⁷ Art. 7º O capítulo da “forma de contratação” deverá conter, no mínimo, as seguintes seções:
(...)



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Quanto aos **critérios de julgamento e adjudicação** adotados, por sua vez, anota-se que a escolha do menor preço por item foi justificada por meio dos critérios apresentados nos itens 2.4 e 2.5 do Termo de Referência. Leia-se:

2.4.1.1. O critério “menor preço” é o mais adequado em virtude de o objeto não apresentar complexidade técnica significativa para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, sendo considerada a melhor proposta aquela que possibilitar o menor dispêndio de recursos. Além disso, não existem preços tabelados para o objeto, nem será fixado o valor da contratação, não sendo cabível a aplicação do critério “maior desconto”.

(...)

2.5.1. Será adotado o critério de adjudicação “por item”, visando à ampliação da competitividade no certame, uma vez que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto ou completo ou perda de economia de escala.

Portanto, reputam-se atendidas as exigências contidas nos incisos IV e V do *caput* do art. 7º e a regra estabelecida no § 6º do mesmo artigo, do Anexo III, do ADG nº 14/2022.

Ademais, observa-se que tal escolha guarda consonância com o disposto na Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União, que assim dispõe:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou

III – indicação justificada da adoção ou não do Sistema de Registro de Preços – SRP;



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

A justificativa para a contratação também consta no Estudo Técnico Preliminar (item 2) e no Termo de Referência (item 1.2) acostados, em obediência aos incisos I e II do art. 18 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem inferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

A pesquisa de preços, consolidada na Planilha de Estimativa de Despesas sob documento número 00100.118057/2024-11, foi realizada dentro dos parâmetros normativos estabelecidos, conforme ratificação aposta pela COCVAP (doc. nº



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

00100.119651/2024-20). Atendendo, assim, o disposto no art. 18 do ADG nº 14/2022:

Art. 18. A ratificação da pesquisa de preços pela SADCON estará condicionada à verificação da conformidade do procedimento e do cumprimento dos requisitos legais e regulamentares, observando-se, especialmente, as disposições do Anexo VI deste Ato, bem como os entendimentos jurisprudenciais aplicáveis e adequados às circunstâncias do caso concreto.

§ 1º A ratificação da pesquisa de preços pela SADCON terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Quanto a esse ponto, ressalta-se ainda que, a despeito do total geral estimado na Planilha de Estimativa de Despesas ter sido de **R\$ 883.703,81 (oitocentos e oitenta e três mil, setecentos e três reais e oitenta e um centavos)**, portanto, superior ao valor de **R\$ 743.105,44 (setecentos e quarenta e três mil, cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos)** autorizado pelo Comitê de Contratações, conforme Solicitação de Contratação nº 1671 (doc. nº 00100.019524/2024-21), o valor de referência não excede em 25% do valor autorizado, motivo pelo qual em tais situações dispensa-se a elaboração de adendo à Solicitação de Contratação para majoração do valor, conforme já deliberado pelo colegiado em entendimento expresso nas Atas da 5ª Reunião de 2021 e da 6ª Reunião de 2023, ambas do Comitê de Contratações (*vide* docs. nºs 00100.074021/2021-76 e 00100.157377/2023-14).

Nesse contexto, percebe-se que o referido entendimento acerca da necessidade de adendo encontra-se solidificado nas regras





SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

estabelecidas pelo Comitê de Contratações no documento disponibilizado pelo Sistema Integrado de Contratações – SENiC⁸, intitulado “*Consolidação das Definições do Comitê*”, nos seguintes termos:

Para as contratações incluídas no Plano cujo valor de referência, apurado na pesquisa ou planilhamento de preços, supere o valor autorizado em 25% ou R\$ 25.000,00, o que for maior, o Órgão Técnico deverá solicitar ao Comitê o devido ajuste no valor.

Dessa forma, os Órgãos Técnicos deverão submeter ao Comitê, por meio do SENiC, um Adendo à contratação, com o novo valor solicitado, nas seguintes hipóteses:

a) Contratações com valores autorizados até R\$ 100.000,00: quando o valor de referência superar o respectivo valor autorizado em mais de R\$ 25.000,00; e

b) Contratações com valores autorizados superiores a R\$ 100.000,00: quando o valor de referência superar em 25% o valor autorizado.

Para os demais casos, o Órgão Técnico poderá dar prosseguimento normal à instrução da contratação.

DESTACOU-SE

A respeito do tratamento diferenciado e simplificado para as **microempresas (ME's) e empresas de pequeno porte (EPP's)**, prevê o item 2.8. do Termo de Referência a ausência de óbice à exclusividade prevista no inciso I, do art. 48⁹ da Lei Complementar nº

⁸ Disponível em: <https://intranet.senado.leg.br/administracao/contratacoes/plano-de-contratacoes/PC-vigente>. Acesso em: 19 de julho de 2024.

⁹ Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

123/2006 para todos os itens cujo valor estimado se encontra abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Quanto aos itens 11, 25 e 26, o termo de referência não se manifestou acerca da aplicação ou não do inciso III do artigo 48 da aludida Lei Complementar, motivo pelo qual se sugere **complementação** da sua redação (doc. nº 00100.128826/2024-90).

Ademais, no que concerne ao inciso II, do artigo 48, da Lei Complementar nº 123/2006, verifica-se sua inaplicabilidade no caso presente, uma vez que a licitação em questão se destina à aquisição de bens, e não à realização de obras ou serviços, conforme previsto no referido inciso.

O órgão técnico responsável pela proposta de aquisição em tela também recomendou a **não participação de consórcios** na licitação sugerida, pois a complexidade e o vulto do objeto não são limitadores à participação de fornecedores aptos a executá-lo. Foi ressaltado que as licitantes interessadas no certame dispõem de condições de participar isoladamente e de prestar a integralidade do objeto, não sendo necessária a junção de esforços de 2 (duas) ou mais empresas para a execução do objeto da contratação pretendida. Na visão do órgão técnico demandante, a possibilidade de participação de consórcios, no presente caso, pode vir a limitar a competitividade do certame (item 2.6 do TR). Portanto, atendida a

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

exigência contida no inciso VI, do art. 7º, do Anexo III, do ADG nº 14/22.

Dito isso, de acordo com a área técnica, a baixa complexidade dos bens pretendidos afastaria a exigência de **qualificação técnica** das licitantes (item 3.2. do TR).

Quanto à **habilitação econômico-financeira**, a exigência contida no ato convocatório sob análise está em conformidade com as disposições legais que regem a matéria e se mostra compatível com o objeto da contratação pleiteada, não representando restrição à competitividade (CAPÍTULO XI – item 11.3.1 do Edital). Ademais, percebe-se que o edital arrola como documentos de habilitação econômico-financeira obrigatórios para todos os itens da licitação a apresentação de Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial e, obrigatórios apenas para os itens 5, 11, 25 e 26, os índices contábeis.

Pertinente às referidas exigências habilitatórias, o inciso II do artigo 69 da Lei nº 14.133/2021 prescreve como condição para a habilitação econômico-financeira a apresentação, por parte dos licitantes, de *“certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante”*.

A Lei nº 14.133/2021 não exige certidão negativa de recuperação judicial como requisito de habilitação. A finalidade da recuperação judicial, conforme o art. 47 da Lei nº 11.101/2005 (Lei de Falência e Recuperação Judicial), é:



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Portanto, ela pressupõe “*situação de crise econômico-financeira*”, o que equivale a dizer que a empresa em recuperação não apresenta boa situação econômico-financeira.

O Poder Judiciário tem admitido a participação em licitação das empresas em recuperação judicial, cabendo destacar, para ilustrar, o acórdão do Superior Tribunal de Justiça, prolatado no AgRg MC nº 23.499/RS, da relatoria do Ministro Humberto Martins. Pois o Estado precisa apoiar as empresas que se recuperam. Logo, seria contraditório proibi-las de participar de licitações e de contratar com o Poder Público. Para empresas cujo faturamento depende de contratos administrativos, a proibição equivaleria à decretação da falência, que é, insista-se, justamente o que se pretende evitar com a recuperação judicial.

Inclusive, o STJ entende que a empresa em recuperação judicial homologada antes da Lei nº 14.112/2020 está dispensada de apresentar as certidões de regularidade fiscal. Nesse sentido: STJ, Segunda Turma. AgIn no REsp nº 1.841.307/AM. Rel. Min. Herman Benjamin, julgado 30/11/2020.



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

A Lei nº 14.112/2020 tornou obrigatória a apresentação das certidões como requisito para homologação de planos de recuperação judicial, conforme disposto nos artigos 57 da Lei nº 11.101/2005 e 191-A do Código Tributário Nacional. No entanto, o STJ firmou entendimento de que a referida exigência se aplica apenas aos processos iniciados após a vigência da nova lei.

Portanto, a exigência de editalícia de certidão negativa de recuperação judicial para qualificação econômico-financeira, contida no item 11.3.1.1., é ilegal e deve ser **suprimida**.

Todavia, mesmo que o instituto da recuperação judicial objetive preservar a empresa e tornar possível a participação de licitante em recuperação na licitação e sua posterior contratação, tal fato não pode significar risco de comprometimento do interesse público envolvido no processo de contratação público.

Desse modo, recomenda-se que o órgão técnico proceda com cautela e se certifique, verificando o preenchimento dos demais requisitos de qualificação econômico-financeira, que a futura contratada está apta economicamente e financeiramente a participar do procedimento licitatório.

O órgão demandante dispensou a apresentação de **garantia contratual** por parte da futura contratada sob o fundamento de que não foram estabelecidas obrigações futuras para cumprimento pela contratada, nos termos no inciso II do § 2º do art. 18 do Anexo III do ADG nº 14/2022 (item 14 do TR).



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Em atenção à publicidade inerente aos procedimentos licitatórios, necessária como instrumento de controle social sobre as despesas públicas, carece a juntada aos autos da designação, pela Diretoria-Geral, dos agentes de contratação e da equipe de apoio. É o que preceitua o art. 29 do ADG nº 14/2022:

Art. 29. A fase externa do processo de licitação pública será conduzida por **agente de contratação**, ou, nos casos previstos no §2º do art. 8º ou no inciso XI do art. 32 da Lei nº 14.133, de 2021, por Comissão de Contratação.

§ 1º Os agentes de contratação poderão contar com o suporte necessário da Equipe de Apoio na condução dos procedimentos licitatórios, tanto na forma presencial quanto na eletrônica.

§ 2º Compete à Diretoria-Geral designar:

I - os **agentes de contratação** e os membros de Comissão de Contratação, dentre os servidores efetivos integrantes do Quadro de Pessoal do Senado Federal e observado o disposto no art. 6º deste Ato.

II - os integrantes da Equipe de Apoio, dentre os servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

DESTACOU-SE

Embora indicado no item 5.1 do TR, carece a designação formal do gestor do contrato, o que deverá ser observado, conforme art. 9º, inciso IX, da Política de Contratações do Senado Federal.

No que tange ao **procedimento**, algumas providências precisam ser adotadas preliminarmente à deflagração da fase externa da licitação: a) aprovação do termo de referência pela autoridade



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

competente (inciso IV, art. 9º da PCSF e art. 24 do ADG nº 14/2022); b) confirmação da disponibilidade orçamentária e emissão do pré-empenho para fazer face à despesa com a contratação (art. 23 e 86 do ADG nº 14/2022 c/c art. 5º e inciso I do art. 13 da PCSF); c) autorização para a realização da despesa (inciso III, art. 9º e inciso II, art. 13 da PCSF); e d) a autorização para a deflagração do certame (alínea b, do inciso I, art. 7º, Anexo V – PCSF).

Em relação ao **instrumento convocatório**, atualizado conforme as alterações finais sugeridas pela COPEL, verifica-se que sua redação guarda consentâneo com a legislação de regência e com os modelos usualmente utilizados nesta Casa Legislativa, sendo compatível com outros textos já aprovados por esta Advocacia.

Sobre a formalização do ajuste, está consignado no Termo de Referência que, com exceção dos itens 5, 11, 16, 21, 24, 25 e 26, para todos os demais itens, o instrumento contratual será substituído pela correspondente **nota de empenho** (item 4.1.1 do TR), visto que as pretensas contratações são de compras com entrega imediata e integral dos bens, sem quaisquer obrigações futuras, conforme autorizativo previsto no inciso II, do artigo 95, da Lei nº 14.133/2021.

Quanto aos itens 11, 16, 21, 24, 25 e 26, a formalização do ajuste por meio de instrumento de contrato faz-se **obrigatória**, uma vez que a pretensa contratação possui valor estimado superior ao limite previsto por lei e objetiva a compra para entrega com prazo superior a 30 dias corridos. Assim, consta no Anexo 3 da minuta de



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

edital a minuta de contrato, de acordo com o que determina o caput do artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Quanto à minuta de contrato, entende-se que está adequada e em conformidade com a legislação de regência, bem como segue modelo já aprovados anteriormente por esta Advocacia.

3. DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, observadas as recomendações apontadas neste parecer e ressalvada eventual impropriedade de ordem técnica que escapa ao conhecimento jurídico, entende-se que a minuta de edital constante no documento nº 00100.129764/2024-33 pode ser considerada **regular e apta** a orientar o pretendido certame, podendo ser aprovada pela autoridade competente.

É o Parecer¹⁰.

Brasília/DF, 15 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)

RAFAEL RODRIGUES DA CUNHA PAIVA

*Revisor do Núcleo de Processos de Contratações
Advocacia do Senado Federal*

¹⁰ Parecer elaborado com a colaboração da Ajudante Parlamentar Kássia Rúbia Santos Guimarães Cosme (OAB/DF nº 67.878).



**SENADO FEDERAL**

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

OFÍCIO Nº 73/2024/CORTV

Brasília, 2 de agosto de 2024.

À

Coordenação de Apoio Técnico a Contratações (COATC)

Assunto: Visto da minuta de edital e conhecimento da análise da COPEL (Processo SIGAD nº 00200.002396/2024-50)

Senhor Coordenador,

1. Em resposta ao Ofício nº 621/2024 – COATC/SADCON (documento NUP 00100.126645/2024-29), este órgão técnico afirma que tomou conhecimento das notas da SADCON e das recomendações da COPEL. Além disso, realizou-se a verificação e visto da minuta de edital. Afirma-se que após a efetivação das alterações sugeridas, salvo melhor juízo, a minuta de edital encontrar-se-á regular e adequada.
2. A tabela abaixo apresenta todas as alterações efetuadas no Termo de Referência. O novo TR consolidado possui o NUP 00100.002396/2024-50.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

Nota	Item do TR alterado	Ajuste Realizado	Justificativa, se for o caso
Nota COATC nº 1	1.1.1	Retirada do trecho “com entrega imediata” do item 1.1.1 do TR.	-
Nota COATC nº 2	8.11	Item 8.11 do TR iniciado com o seguinte texto sugerido: “ Para os itens 5, 11, 15, 21, 24, 25 e 26, o prazo de entrega poderá...”.	-
Nota COATC nº 3	4.2.2	Prazo alterado de 12 (doze) meses para 18 (dezoito) meses.	Prazo de vigência alterado para que seja superior ao estritamente necessário.
Recomendação COPEL nº 1	-	-	Sugestão não acatada. Ver justificativa no item 2.5 do TR.
Recomendação COPEL nº 2	2.8.4	Inclusão do texto: “Há á óbice à aplicação do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006”.	-
Recomendação COPEL nº 3	11.3.1 (Minuta Edital)	-	Item fora da alçada do Órgão Técnico.
Recomendação COPEL nº 4	Edital - Anexo 2	-	Marcas/Modelos de Referência de acordo.
Recomendação COPEL nº 5	Edital - Anexo 2	-	Especificações técnicas de acordo.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

3. A tabela acima foi enviada para o e-mail coatc@senado.leg.br, em formato word, bem como a última versão do TR, com as alterações e inclusões em destaque e as exclusões tachadas, a fim de facilitar a identificação das alterações realizadas pelo órgão técnico.
4. Encaminham-se os autos para continuidade da instrução.

Atenciosamente,

(Documento assinado eletronicamente)

FABIANO OLIVEIRA DE JESUS

Chefe do SETRAR
Matrícula 259357





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

Processo nº 00200.002396/2024-59

Assunto: Nova Contratação. Pregão Eletrônico. Aquisição de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal. Item 20240238 do Plano de Contratações. **Valor estimado: R\$ 883.703,81.** Aprovações e autorizações da Diretoria-Geral.

Senhora Diretora-Geral,

Trata o presente processo de proposta para realização de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, destinado à aquisição de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, ao custo estimado de **R\$ 883.703,81** (oitocentos e oitenta e três mil, setecentos e três reais e oitenta e um centavos), consoante especificações contidas na minuta de edital (documento nº 00100.147223/2024-97).

O Órgão Técnico justifica a contratação, por meio do Termo de Referência (documento nº 00100.124205/2024-37), conforme transcrição a seguir:

1.2. Justificativa para a contratação

1.2.1. Descrição da situação atual

1.2.1.1. A presente contratação visa atender a demanda de insumos eletrônicos da Casa seja para uso imediato, para administração de uso e distribuição via almoxarifado, para reabastecimento de estoques esgotados atualmente ou mesmo a aquisição de itens que nunca foram adquiridos anteriormente, mas que de alguma forma se tornaram necessários. A contratação é motivada pelos Documentos de Formalização de Demanda (DFD's) recebidos por este Órgão Técnico visando atender necessidades específicas de várias unidades internas da Casa (...).

1.2.2. Justificativa para a quantidade a ser contratada

1.2.2.1. Os itens e quantitativos solicitados neste Termo de Referência (TR), baseiam-se em: a) justificativas dos próprios órgão demandantes; b) demanda levantada através da série histórica registrada no sistema SPALM e c) para itens avulsos, por tratarem-se de insumos para novas necessidades ou equipamentos advindos de atualização tecnológica, não há série histórica e o quantitativo condiz com a utilização imediata.





SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

1.2.2.2. O quantitativo previsto no termo de referência para a aquisição dos objetos em tela é aquele que, a partir de análise empreendida por este Órgão Técnico, reflete a necessidade da administração, considerando que os dados históricos de consumo indicam que há necessidade de reposição de alguns itens e há também a necessidade de novos itens/equipamentos para o bom desempenhos dos servidores nas suas funções.

Por meio do Ofício nº 739/2024-COATC/SADCON (documento nº 00100.147224/2024-31), a COATC/SADCON demonstrou a regularidade da instrução, com destaque para a seguintes informações/documentos carreados aos autos:

Para a finalidade, a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal elaborou o Estudo Técnico Preliminar de NUP 00100.200716/2023-81, bem como o Termo de Referência de NUP 00100.091930/2024-11, que, após alterações, foi consolidado com todas as informações necessárias à contratação no documento nº 0100.142544/2024-03, os quais, se entendidos viáveis, deverão ser aprovados pela Diretora-Geral, consoante art. 9º, inciso IV do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Conforme se verifica no item 1.2.2 do Termo de Referência, o órgão técnico informou que os quantitativos a serem contratados refletem a necessidade da administração.

A pesquisa de preços que estimou a contratação foi consolidada na Planilha de Estimativas de Despesas sob o documento nº 00100.118057/2024-11, projetando-se o custo geral estimado de R\$ 883.703,81.

A COCVAP ratificou a pesquisa de preços, conforme documento 00100.119651/2024-20, cuja validade é até 12/1/2025.

A primeira versão da minuta de edital de Pregão Eletrônico, elaborada por esta COATC, foi acostada sob o nº 00100.124077/2024-21.

A COPEL procedeu a análise da minuta de edital, por meio do documento nº 00100.126530/2024-34, e concluiu que, após as alterações sugeridas, a minuta encontrar-se-á regular e adequada para aprovações pela DGER.

Em resposta às recomendações da COPEL e às NOTAS da COATC, o órgão técnico se manifestou no documento nº 00100.128834/2024-36, tendo consignado as alterações no Termo de Referência acostado ao NUP 00100.128826/2024-90.

Ato contínuo, a minuta de edital foi atualizada, NUP 00100.129764/2024-33, e submetida ao órgão jurídico.

A ADVOSF, por meio do Parecer nº 554/2024 (NUP 00100.139104/2024-61), analisou os autos e concluiu que, observadas as recomendações constantes do parecer, a minuta de edital poderia ser considerada regular e apta à aprovação pela autoridade competente.

Os autos foram encaminhados ao órgão técnico para conhecimento e manifestação quanto às recomendações jurídicas, o qual se manifestou por meio do NUP 00100.142552/2024-41.



**SENADO FEDERAL****Diretoria-Geral**

As demais recomendações postas pelo órgão jurídico foram acatadas e consolidadas na minuta de edital a ser aprovada pela autoridade competente.

Os autos seguiram, então, para informação da disponibilidade orçamentária, a qual foi confirmada pela COPAC no documento nº 00100.146045/2024-87. A contratação está prevista no item 20240238 do Plano de Contratações.

A versão consolidada da minuta de edital está consignada no NUP 00100.147223/2024-97 e, se entendida regular, deve ser aprovada pela autoridade competente.

Ressalta-se que é de competência da Advocacia do Senado Federal a análise jurídica de todos os processos que visem a uma contratação, previamente à deliberação pela autoridade competente, conforme art. 53 da Lei 14.133/2021 c/c o art. 22, do ADG nº 14/2022.

Em seguida, em conformidade com o disposto na Política de Contratações do Senado Federal, Anexo V do RASF, aprovado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, o Senhor Diretor da SADCON opinou previamente pelo seguimento da licitação e, para tanto, recomendou autorizar o certame e a despesa, aprovar o estudo técnico preliminar, o termo de referência e a minuta de edital, e designar os gestores.

Ante o exposto, esta Assessoria Técnica espousa a recomendação da SADCON, de modo que se opina favoravelmente ao seguimento do processo nos termos propostos na presente instrução.

À consideração de Vossa Senhoria.

Diretoria-Geral, 3 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Guilherme Ferreira da Costa
Assessor Técnico

(assinado eletronicamente)

Kleber Minatogau
Assessor Técnico





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

De acordo. Acolho a informação técnica e, com fundamento no art. 9º, incisos III, IV, V, e IX, Anexo V, do Regulamento Administrativo, aprovado pelo ATC nº 14/2022, passo a decidir:

1. **AUTORIZO** a realização do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico;
2. **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar (NUP 00100.200716/2023-81); o Termo de Referência (NUP 00100.142544/2024-03) e a minuta de edital (NUP 00100.147223/2024-97), nos termos propostos;
3. **AUTORIZO** a despesa estimada no valor máximo de **R\$ 883.703,81** (oitocentos e oitenta e três mil, setecentos e três reais e oitenta e um centavos), previsto no item 20240238 do Plano de Contratações; e
4. **DESIGNO** os gestores indicados na PDG.

Encaminhem-se os autos, sucessivamente, à **AADGER** e à **SADCON**, para as demais providências pertinentes.

Brasília, 3 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
ILANA TROMBKA
Diretora-Geral





SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL

Nº 2652 de 2024

A DIRETORIA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 9º, inciso IX, do Anexo V do Regulamento Administrativo, aprovado pelo ATC nº 14/2022, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200.002396/2024-59,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Núcleo de Gestão de Contratos de Infraestrutura e Comunicação – NGCIC** como gestor do(s) contrato(s) que se originar(em) do referido processo.

Art. 2º Designar o titular da **Coordenação de Transmissão de TV e Rádio da Secretaria de Comunicação Social – CORTV/SECOM** como fiscal do(s) contrato(s) que se originar(em) do referido processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

ILANA TROMBKA

Diretora-Geral

